



2022

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	6
II - ÂMBITO DE APLICAÇÃO	7
III - OBJECTIVO E POLÍTICAS EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCO.....	9
V - RISCO DE CRÉDITO E TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	31
VI - RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	42
VII - RISCO DE MERCADO	43
VIII - RISCO OPERACIONAL.....	48
IX - RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA	51
X - OUTROS RISCOS SOBRE A POSIÇÃO DE CAPITAL	52
XI - ADEQUAÇÃO DE LIQUIDEZ	52
XII - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO.....	76

Índice de Figuras

Figura 1: Representação das linhas de defesa do BDA	9
Figura 2: Funções de Governação do Risco (RAF)	11
Figura 3: Estrutura Funcional do Gabinete de Gestão de Riscos (GGR).....	13
Figura 4: Categorias de Risco.....	15
Figura 5: Modelo de Governação do ICAAP	24
Figura 6: Ciclo de vida das operações de crédito	32
Figura 7: Ciclo de vida das operações financeiras.....	34
Figura 8: Balanço ALM	44
Figura 9: Modelo de governação do ILAAP	54

Índice de Tabelas

Tabela 1: Diferenças entre Perímetro Contabilístico e Perímetro de Consolidação Prudencial	8
--	---

Tabela 2:Metodologias de quantificação do ICAAP	26
Tabela 3:Fundos próprios regulamentares e capital interno a 31-12-2022.....	27
Tabela 4:Requisitos de capital (Pilar I e II)	27
Tabela 5:Necessidades Totais de Capital por Risco.....	28
Tabela 6: Fundos Próprios.....	29
Tabela 7:Rácios de Solvabilidade.....	30
Tabela 8:Rácios de Alavancagem	31
Tabela 9:Exposições e Exposições Vencidas por Classe de Risco.....	36
Tabela 10:Prazo de Vencimento das Exposições por Classe de Risco.....	36
Tabela 11:Variações no Saldo da Classe de Risco Elementos Vencidos.....	37
Tabela 12:Exposições e Exposições Vencidas Reestruturadas por Classe de Risco	37
Tabela 13:Antiguidade das Exposições por Dias em Incumprimento (Número de Operações/Clientes)	38
Tabela 14:Antiguidade das Exposições por dias em Incumprimento (Montante)	38
Tabela 15:Qualidade do Crédito por Localização Geográfica.....	39
Tabela 16:Qualidade de Crédito das Empresas não Financeiras por Sector	39
Tabela 17:Evolução Histórica das Exposições de Crédito Vencido (Número de Operações/Clientes)	40
Tabela 18:Evolução Histórica das Exposições de Crédito Vencido (Montante).....	41
Tabela 19:Exposição ao Risco de Crédito e Efeitos de Redução do Risco de Crédito.....	41
Tabela 20:Ponderadores do Risco de Crédito	42
Tabela 21:Exposições ao Risco de Crédito de Contraparte por Ponderadores de Risco e Classes de Exposição Prudenciais	42
Tabela 22: Risco de Mercado	48
Tabela 23:Tipos de reporte do risco operacional.....	51
Tabela 24:Risco Operacional.....	51
Tabela 25:Outros Riscos sobre a Posição de Capital.....	52
Tabela 26:Reportes elaborados no âmbito da gestão do risco de liquidez e financiamento	55
Tabela 27:Fases do ciclo de gestão do risco de liquidez e financiamento.....	56
Tabela 28:Liquidez.....	57
Tabela 29:Matriz de riscos para os indicadores RAS.	58
Tabela 30:Perfil de risco de liquidez 2022	69
Tabela 31:Gap de liquidez projectada por maturidades residuais em milhões de AOA.....	72
Tabela 32:Gap de liquidez Projectado por Maturidade Residual – Moeda Estrangeira, em milhões de AOA.....	73
Tabela 33:Rácio de liquidez e de observação regulamentares posição global, em milhões de AOA	74
Tabela 34:Rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda nacional, em milhões de AOA.	74
Tabela 35:Rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda estrangeira, em milhões de AOA.....	75
Tabela 36:Rácio de observação interno, em milhões AOA.....	76
Tabela 37:Rácio de activos líquidos pelo total de activos em balanço, em milhões de AOA	76
Tabela 38:Remuneração	79
Tabela 39:Remuneração Igual ou Superior a 100 000 000 Kwanzas por Ano	79

Índice de Abreviaturas

FPRs	Fundos Próprios Regulamentares
IFs	Instituições Financeiras
RAF	Risk Apptite Framework
RAS	Risk Apptite Statement
RCI	Rácio de Capital Interno
RFPRs	Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares
ROA	Return on Assets
ROE	Retutn on Equity
RSR	Rácio de Solvabilidade Regulamentar
RWA	Risk Weighted Assets
CAD	Conselho de Administração
CEX	Comissão Executiva
NS	Norma de Serviço
GGR	Gabinete de Gestão de Riscos
GAI	Gabinete de Auditoria
DCR	Direcção de Administração de Crédito
OGR	Comissão de Gestão de Riscos
PR	Património de Referência
FND	Fundo Nacional de Desenvolvimento
RA	Rácio de Alavancagem
FSE	Fornecimento de Serviço de Terceiros

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório advém da responsabilidade de comunicar de forma clara e exaustiva sobre a solvabilidade, processo de gestão de risco e de adequação do capital exigido às instituições financeiras. Obedece essencialmente aos ditames do Pilar III dos Acordos de Basileia, que orienta as instituições financeiras a primarem pela transparência nas informações de gestão, o que permite aos stake holders incluindo os órgãos de supervisão a tomarem decisões baseadas em uma avaliação mais criteriosa das actividades e do risco de cada instituição. Para o efeito, foram considerados os requisitos prudenciais qualitativos e quantitativos estabelecidos pelo Aviso 5/2022 do Banco Nacional de Angola.

A informação divulgada reporta a 31 de Dezembro de 2022, respeita a sequência definida no índice dos anexos do Aviso nº 5/2022 e considera apenas as secções do Aviso aplicáveis e materialmente relevantes para a atividade e riscos do Banco de Desenvolvimento de Angola adiante designado de BDA.

I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Angola certifica que:

- ✓ No presente documento, elaborado com referência a 31 de dezembro de 2022, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- ✓ Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- ✓ Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere;
- ✓ Aprova a adequação das medidas de gestão do risco de liquidez da Instituição.

O Conselho de Administração

II - ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) é uma instituição financeira pública criada ao abrigo do Decreto 37/06 de 7 de Julho de 2006 do Conselho de Ministros, com o objectivo de apoiar o crescimento económico sustentado do país. O BDA está orientado para o aumento da riqueza nacional, a melhoria contínua do bem-estar das populações e a construção e consolidação da economia do país. O BDA constitui-se num instrumento privilegiado para o financiamento do desenvolvimento da economia nacional à luz do Programa de Desenvolvimento Económico e Social do Governo e da Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Longo Prazo.

O BDA está sujeito à superintendência do Titular do Poder Executivo, exercida através do Departamento Ministerial responsável pela Economia e Planeamento e à supervisão do Banco Nacional de Angola (BNA). O Estado constitui o único accionista ou proprietário do Banco.

Sem prejuízo do apoio a empreendimentos de interesse nacional a cargo do sector público, o BDA desenvolve preferencialmente as suas actividades tendo como objectivo o estímulo da iniciativa privada, visando nomeadamente a dotação de bens e equipamentos a capacitação e o acesso a novas tecnologias necessárias para a actividade produtiva das pequenas, médias e grandes empresas.

O capital próprio do Banco em 31 de dezembro de 2022 situou-se em 242 313 milhões de kwanzas. O BDA está representado em 7 províncias por delegações Regionais localizadas nas capitais províncias de Luanda, Benguela, Huíla, Huambo, Uíge, Cabinda e Lunda Sul.

Os Estatutos do Banco, as Políticas, bem como os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras encontram-se à disposição do público, para consulta, na sede do Banco e no seu sítio na internet, em www.bda.ao.

Bases e perímetros de consolidação para fins contabilísticos e prudenciais

O presente documento se encontra em base individual, a tabela abaixo apresenta a informação, tanto no perímetro contabilístico como prudencial, relativa à entidade Banco de Desenvolvimento de Angola, com referência a 31 de Dezembro de 2022. De referir que não se verificam diferenças entre o perímetro contabilístico e o perímetro de consolidação prudencial.

Tabela 1: Diferenças entre Perímetro Contabilístico e Perímetro de Consolidação Prudencial

Diferenças entre Perímetro Contabilístico e Perímetro de Consolidação Prudencial

Expressos em milhares Kz

	Perímetro Contabilístico	Perímetro de Consolidação Prudencial	Comentário – Explicar a Diferença do Perímetro
Activo - Discriminação por categorias de activos de acordo com o balanço apresentado nas demonstrações financeiras publicadas			
Caixa e Disponibilidade em bancos Centrais	3 678 322	3 678 322	Não existe diferença entre o perímetro contabilístico e o perímetro de consolidação prudencial
Disponibilidade em outras instituições de crédito	13 342 213	13 342 213	
Aplicações em bancos centrais e outras inst. De crédito	57 352 869	57 352 869	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 168 877	18 168 877	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 561 298	4 561 298	
Investimentos ao custo amortizado	81 264 915	81 264 915	
Crédito a clientes	263 013 123	263 013 123	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	
Outros activos tangíveis	3 764 301	3 764 301	
Activos por impostos correntes	4 244	4 244	
Activos por impostos diferidos	356 143	356 143	
Outros activos tangíveis	21 828 363	21 828 363	
	17 257 430	17 257 430	
Total do Activo	484 592 098	484 592 098	
Passivo - Discriminação por categorias de passivos de acordo com o balanço apresentado nas demonstrações financeiras publicadas			
Recursos de Bancos centrais e de outras inst. De crédito	42 425 127	42 425 127	Não existe diferença entre o perímetro contabilístico e o perímetro de consolidação prudencial
Provisões	144 539	144 539	
Passivos subordinados	134 132 911	134 132 911	
Outros Passivos	65 575 716	65 575 716	
Total do Passivo	242 278 293	242 278 293	
Capital Próprio			
Capital social	140 522 487	140 522 487	Não existe diferença entre o perímetro contabilístico e o perímetro de consolidação prudencial
Reservas de reavaliação	1 979 200	1 979 200	
Outras reservas e resultados transitados	95 270 453	95 270 453	
Resultado líquido de Exercício	4 541 665	4 541 665	
Total do Capital Próprio	242 313 805	242 313 805	

III - OBJECTIVO E POLÍTICAS EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCO

III.I -Modelo de Governação

A governação de risco e do capital no BDA é a responsabilidade primária do Conselho de Administração (CAD), coadjuvado pela Comissão de Gestão de Riscos (OGR), Comissão Executiva (CEX), Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) e pelas unidades orgânicas, estas últimas, enquanto tomadoras e gestoras do risco em primeira instância constituindo a primeira linha de defesa do Banco. Todo este processo é fiscalizado pelo Gabinete de Auditoria Interna do banco (GAI), fiscalização esta que para a sua eficácia, é imperioso garantir a completa independência deste órgão.

A governação de riscos e do capital obedece ao previsto na Declaração de Apetite ao Risco (RAS) do Banco, bem como do previsto no *Risk Aptite Framework* (RAF), que se resume esquematicamente conforme a figura abaixo:

Figura 1: Representação das linhas de defesa do BDA



O BDA estabelece um modelo de governação da gestão de risco que cumpre com as exigências regulatórias e que representa a cultura de gestão de risco do Banco. O modelo de governação assenta na constituição e operacionalização das três linhas de defesa (vide figura abaixo), tal como preconizado na Política Global de Gestão de Risco.

A função de Gestão de Risco do BDA, consubstanciada no Gabinete de Gestão de Risco, constitui um dos órgãos de defesa do Banco e tem como missão, a identificação, avaliação, monitorização e a prestação de informações sobre todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pelo Banco. Esta função tem como principais objectivos:

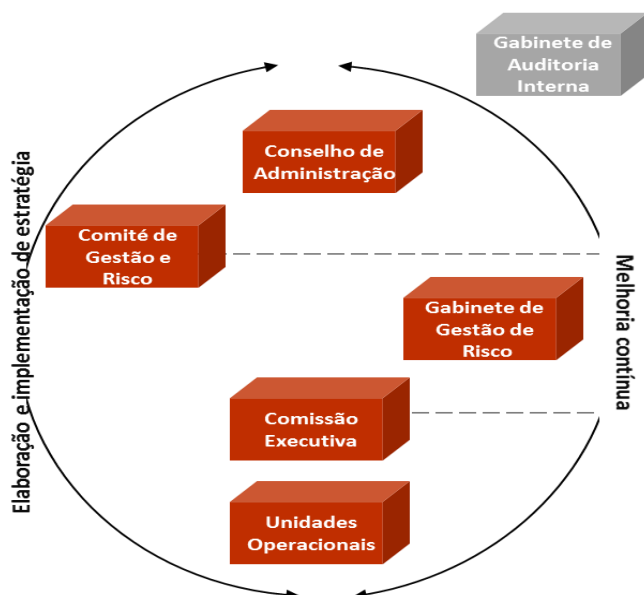
- a) Fomentar da cultura de risco ao nível do Banco, dentro dos parões de respeito das normas internas de conformidade e integridade;
- b) Assegurar do efectivo acompanhamento da adequação e eficácia do sistema de gestão de risco do Banco face à sua actividade.
- c) Promover medidas necessárias para melhoria continua das fases do modelo de gestão de risco; e
- d) Assegurar os processos e procedimentos inerentes à gestão de risco, pela utilização de ferramentas que tornem mais céleres a realização dos processos desenvolvidos pelo Gabinete de Gestão de Risco e que permitem a proteção e o robustecimento de toda actividade desenvolvida pelo Banco.

A governação de riscos e capital obedece ao previsto na Declaração de Appetite ao Risco (RAS – *Risk Appetite Statement*) do banco, bem como do previsto na Política de Appetite ao Risco (RAF – *Risk Appetite Framework*).

A RAF é suportada por um modelo de governação que define de forma clara e concisa, as funções e responsabilidades dos principais intervenientes que asseguram a contínua adequação e integração da RAF no BDA. As funções e responsabilidades previstas no modelo de governo da RAF estão alinhadas com as funções e responsabilidades executadas por cada um dos órgãos/unidades definidas no Regulamento Interno do Banco e com o posicionamento de cada órgão/unidade na estrutura organizacional do Banco. O modelo de governo do RAF é ilustrado no esquema a seguir.:

Figura 2: Funções de Governação do Risco (RAF)

Funções de Governação do RAF



Responsabilidades

- ✓ **Fiscal**
 - Avaliar RAF e sua efectividade de forma independente;
 - Verificar alinhamento com requisitos do regulador e melhores práticas de mercado; e
 - Avaliar eficácia de resposta e reporte das quebras de níveis de tolerância/limites.

- ✓ **Estratégico**
 - Fornecer directrizes estratégicas e objectivos para a elaboração do RAF e RAS;
 - Rever e aprovar RAF e RAS; e
 - Monitorizar limites de risco.

- ✓ **Controlo**
 - Elaborar *draft* de RAS e RAF;
 - Criar infra-estrutura de suporte à monitorização do RAF;
 - Criar sistema para controlo de níveis de risco; e
 - Propor níveis de tolerância/limites de risco.

- ✓ **Operacional**
 - Identificar, analisar e avaliar riscos;
 - Integrar e responder aos riscos;
 - Desenhar, implementar e testar controlos para mitigar riscos;
 - Monitorizar e reportar riscos.

São órgãos de destaque no processo de gestão do risco e do capital do BDA os seguintes:

A **Comissão Executiva** (CEX), responsável por gerir e implementar, a nível estratégico, a política de apetite ao risco do Banco.

Comissão de Gestão de Risco (OGR), responsável por aconselhar o CAD em matérias relativas a estratégia, a cultura e o desempenho de risco do Banco.

O **Gabinete de Gestão de Risco** (GGR), responsável por auxiliar o CAD na formulação de políticas concernentes a gestão do risco do Banco, bem como monitorar e reportar a situação de risco do Banco representada pelo desempenho dos indicadores constantes na Declaração de Apetite ao Risco do Banco, concretamente, da qualidade do capital do Banco e a situação de risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, ocupando em comunhão com o Gabinete de Compliance o lugar de segunda linha de defesa.

O **Gabinete de Auditoria Interna**, (GAI) responsável pela avaliação e supervisão independente de todo o sistema de gestão de risco do Banco, constituindo a terceira linha de defesa.

Unidades operacionais, enquanto tomadoras de risco em primeira instância, e por isso constituem a primeira linha de defesa do Banco, têm a missão de garantir que a instituição atinja os seus objectivos de desempenho sem comprometer os limites estabelecidos para o capital do Banco e para os indicadores de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacionais, plasmados na Declaração de Apetite ao Risco (RAS).

III.II -Estrutura orgânica do GGR

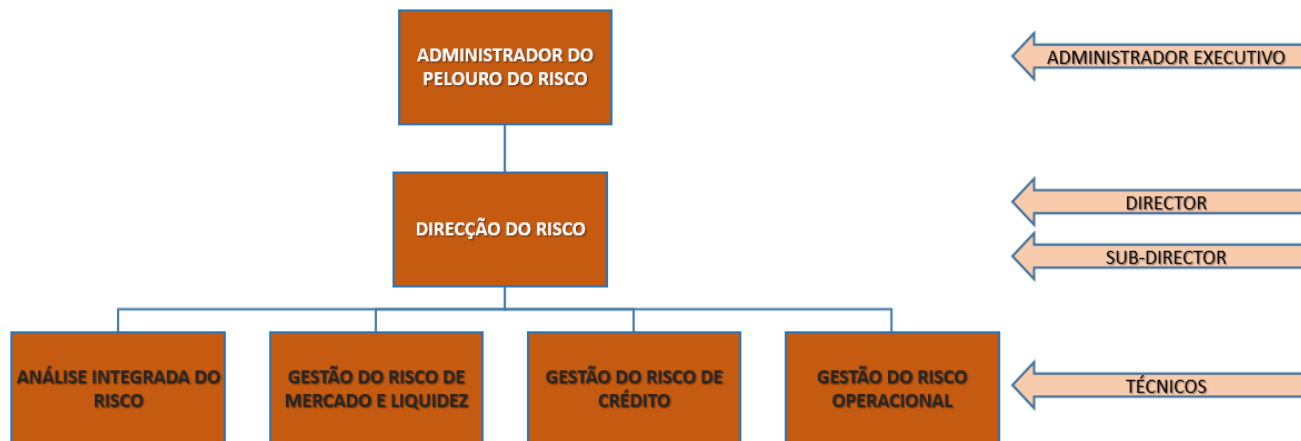
O responsável máximo pela actividade do Gabinete de Gestão de Riscos é o Administrador de Pelouro do Risco. Este Administrador é membro da Comissão de Gestão de Risco (OGR) e do Conselho de Administração, exercendo as suas responsabilidades de forma independente e em exclusividade de funções, relativamente às restantes funções do Banco (com excepção das demais funções de controlo).

O Gabinete de Gestão de Riscos está assente numa organização funcional e vertical que lhe permite um acompanhamento especializado através de uma visão holística de todos os riscos, consubstanciada na análise integrada do risco, e por risco material, mais concretamente o risco de crédito, o risco operacional e o risco de mercado e liquidez (vide figura abaixo).

Atendendo à divisão funcional por risco, o Gabinete de Gestão de Riscos é constituído por um director, que detém o estatuto e poderes adequados ao desempenho das suas actividades, à prestação de informação e ao auxílio das decisões do Conselho de Administração por intermédio do Administrador de Pelouro do Risco. O director do Gabinete de Gestão de Riscos é coadjuvado por um sub-director, e tem sob a sua responsabilidade técnicos especializados por cada tipologia de risco.

Deste modo, o Gabinete de Gestão de Riscos encontra-se organizado pelo seguinte organograma:

Figura 3: Estrutura Funcional do Gabinete de Gestão de Riscos (GGR)



III.III - Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão de topo do Banco, exercendo actos necessários ou convenientes à continuidade da actividade. O presente Conselho de Administração teve início de funções em Março de 2022. É composto por até nove administradores, sendo 4 não executivos e 5 executivos.

Os administradores executivos constituem-se em Comissão Executiva e os não Executivos assumem a função de controllers, no âmbito da actividade do Conselho de Administração.

As funções do Presidente do Conselho de Administração são desempenhadas por um administrador não executivo, e as de PCE por um executivo que preside igualmente a Comissão Executiva.

No âmbito do desempenho das suas funções, o CAD delega o tratamento, gestão e decisão de temas específicos aos seguintes órgãos auxiliares e consultivos:

a) Órgãos Auxiliares

- ✓ Comité de Crédito;
- ✓ Comité de Gestão de Activos e Passivos;
- ✓ Comité de Aquisições e Contratos; e
- ✓ Comité de Organização e Tecnologia de Informação;

b) Órgãos Consultivos

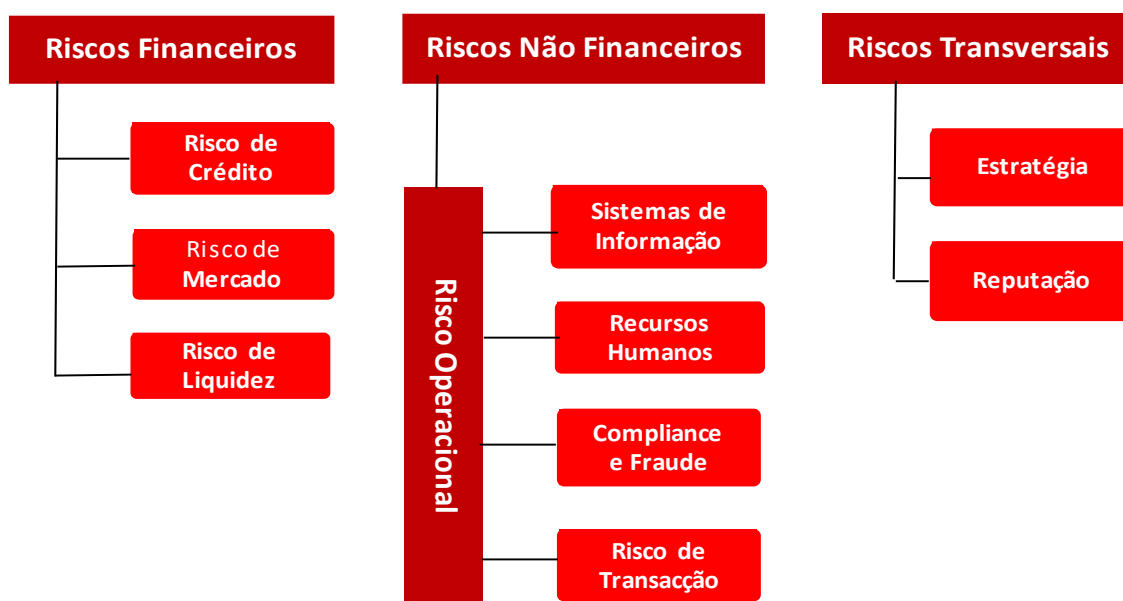
- ✓ Comissão de Gestão de Riscos;
- ✓ Comissão de Recursos Humanos; e
- ✓ Comissão de Auditoria e Controlos Internos;

Estas comissões regem-se pelas regras definidas nos respectivos regulamentos, e reúnem-se pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que forem convocadas pelos seus presidentes.

III.IV - Categorias de Risco

Tendo em conta a natureza do Banco e as actividades que desenrola para o cumprimento da sua missão, o BDA considera no seu processo de identificação e gestão directa de risco as categorias identificadas na figura abaixo, alinhadas ao definido no Instrutivo nº 28/16 do BNA sobre Governação do Risco Operacional:

Figura 4: Categorias de Risco



1. Riscos Financeiros

Risco de Crédito: Probabilidade do Banco incorrer a perdas financeiras decorrentes do incumprimento de obrigações contractuais por parte dos mutuários.

O Risco de Mercado: Também conhecido como risco sistémico, consiste na probabilidade de o Banco incorrer em perdas financeiras decorrentes de alterações nos factores de mercado e que afectem a sua carteira de negociação.

Risco de Liquidez: Probabilidade do Banco incumprir com as suas obrigações de pagamentos quando estas se tornem exigíveis ou sem um custo excessivo

2. Riscos Não Financeiros

Os riscos não financeiros enquadram-se na categoria de Risco Operacional, que consiste na probabilidade de o Banco incorrer em perdas decorrentes da inadequação ou falha em procedimentos, pessoas ou sistemas internos, ou ainda, decorrentes de eventos externos. Entre estes destacam-se:

Risco de Sistemas de Informação: Probabilidade do Banco incorrer em perdas decorrentes da inadequação dos seus sistemas de tecnologias e de informação.

Risco de Recursos Humanos: Probabilidade de o Banco incorrer em perdas resultantes de falhas e inadequação dos seus recursos humanos.

Risco de Compliance e Fraude: Probabilidade de perdas decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contractos, códigos de conduta, práticas instituídas e princípios éticos.

Risco de Transacção: Probabilidade de perdas decorrentes de falhas na análise prévia à aprovação de operações bem como na sua liquidação.

3. Riscos Transversais

Os riscos transversais são aqueles que tendem a afectar a instituição em múltiplos níveis. É comum incluir estes igualmente na categoria de riscos operacionais. Nesta categoria o BDA está principalmente propenso aos seguintes:

Risco de Estratégia: Probabilidade do Banco incorrer em perdas decorrentes de alterações no ambiente de negócios e da incapacidade de resposta adequada a estas alterações e de decisões de gestão estratégica inadequadas.

Risco de Reputação: Probabilidade do Banco incorrer a perdas em função da percepção adversa da sua imagem por parte das suas partes interessadas.

III.V -Principais Riscos a que o Banco está exposto

Os indicadores de risco ou KRI's definem as métricas específicas a cada tipo de risco considerado na taxonomia de risco do Banco permitem estabelecer orientações e limites claros ao negócio e à exposição ao risco.

São definidas métricas quantitativas e limites concretos para assegurar a sua gestão e monitorização próxima. Alguns riscos são igualmente alvo de um acompanhamento qualitativo (riscos de estratégia). Os riscos considerados materiais para o BDA são:

- **Risco de crédito:** Manter o foco na estratégia global do Banco de financiamento à economia através da promoção de projetos estruturais para o país assegurando a qualidade do portefólio e níveis de cobertura adequados através da limitação da exposição a contrapartes individuais.
- **Risco operacional:** Controlar adequadamente todas as actividades e processos, de forma a limitar perdas motivadas por riscos operacional promovendo uma cultura de risco forte e elevados padrões pelas normas internas, conformidade e integridade.
- **Risco de mercado:** Limitar a exposição do Banco a potenciais desfasamentos em termos cambiais e de taxa de juro entre o activo e o passivo.
- **Risco de estratégia:** Assegura uma actividade sustentável garantindo uma definição, comunicação e implementação estratégica adequada (definição ao nível de indicadores de KPI).
- **Risco de liquidez:** Manter uma estrutura de financiamento estável e uma posição de liquidez segura e suficiente com base em activos líquidos e elegíveis para assegurar a sobrevivência em cenários definidos.

III.VI -Declaração de Apetite ao Risco

A Declaração de Apetite ao Risco (Risk Appetite Statement ou RAS), tem como principal objectivo definir as diretrizes e métricas do apetite ao risco do Banco de Desenvolvimento de Angola (“BDA” ou “Banco”). As métricas definidas no RAS fazem parte do modelo de apetite ao risco constante no documento da Política de apetite ao risco ou “RAF” Risk Appetite Framework (“política” ou “RAF”) no qual são formalizadas as políticas, processos, controlos e sistemas através dos quais o apetite ao risco do Banco é implementado, comunicado e monitorado.

A Declaração de Apetite ao Risco (RAS), define o tipo e quantidade de risco que o Banco está disposto a aceitar para cumprir com os seus objectivos estratégicos, requisitos regulatórios e compromissos mais alargados em relação ao seu acionista e restantes partes interessadas, tanto em condições normais como em condições adversas. Nela estão incluídas as diretrizes e métricas gerais de apetite ao risco e as métricas específicas para cada tipo de risco que expressam o apetite ao risco do Banco.

A formalização e operacionalização da Declaração de Apetite ao Risco (RAS) requerem uma intervenção regular de todos os órgãos/unidades da estrutura do Banco, tal como definido na Política de Apetite ao Risco (RAF), Com especial relevo para o Conselho de Administração (CAD), a Comissão Executiva (CEX), o Comité de Gestão de Risco (OGR); o Gabinete de Gestão de Risco (GGR), o Gabinete de Auditoria Interna (GAI) e as unidades de negócios e de suporte. Cada órgão /unidade assume diferentes funções e responsabilidades que em conjunto permitem a elaboração, formalização, implementação, disseminação, monitorização, revisão, aprovação e avaliação da Declaração de Apetite ao Risco (RAS).

O Banco definiu as métricas quantitativas e limites corretos para assegurar a sua gestão e monitorização próxima (vide abaixo). As métricas encontram-se divididas nas seguintes dimensões:

- **Solvabilidade:** Manter um nível de capital adequado, para fazer face aos requisitos regulamentares e as perdas não esperadas e traduzir uma imagem de solidez do Banco.
- **Sustentabilidade:** Assegurar uma actividade sustentável através de uma remuneração adequada dos riscos assumidos, tentando manter um retorno no mínimo nulo e linha com o papel do BDA como financiador da economia.
- **Concentração:** Manter um nível de concentração adequado tanto ao nível do financiamento por sector e geografia como ao nível dos recursos financeiros utilizados na gestão da liquidez.

a) Indicadores de Solvabilidade

As métricas de apetite ao risco elevadas a um nível estratégico (KPI), na dimensão de Solvabilidade, são descritas no ponto abaixo.

Para as métricas regulamentares: 1) o limite é igual ao limite regulamentar definido nos normativos do BNA e 2) o nível de tolerância é definido tendo por base uma simulação do comportamento do balanço do Banco (aumento do crédito), levando em consideração o comportamento histórico da imparidade e a estrutura de custos e proveitos do Banco, para que o Banco consiga, por um período de cerca de 1 ano, implementar um plano de acção que permita não atingir o limite definido.

O Rácio de Capital Interno (RCI), pretende adequar o cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar conforme definido nos normativos do BNA aos riscos percebidos no Banco, abordagem económica. Neste sentido, são efectuados os seguintes ajustamentos: (I) ponderador para exposições de crédito a clientes não coberto por garantias reais aumento para 150%;(II) ponderador da posição cambial longa em ME diminuído para 5%, e da posição cambial curta aumentada para 15%; (III) não consideração do FND como fundo próprio

regulamentar complementar. O limite e o nível de tolerância definido seguem o mesmo racional apresentado no parágrafo anterior.

Para o Rácio de Alavancagem (RA) o limite encontra-se definido consoante o que consta no documento “*Basel III leverage ratio framework and disclosure requirements*”. Esta métrica tem como objectivo limitar o financiamento do activo do Banco dívidas e fundos próprios complementares, garantindo que os fundos próprios base são suficientes na estruturas de balanço.

A definição do nível de tolerância teve por base uma simulação do comportamento do balanço do Banco (aumento do crédito), levando em consideração o comportamento histórico da imparidade e a estrutura de custos e proveitos, para que o Banco consiga, por um período de cerca de um 1 ano, implementar um plano de acção que permita não atingir o limite definido. Na simulação os resultados cambiais foram, por conservadorismo e devido à desindexação da carteira de crédito.

b) Indicadores de Sustentabilidade

As métricas de apetite ao risco elevadas a um nível estratégico (KPI), na dimensão de Sustentabilidade, respectivo limite de tolerância definidos.

Tendo em conta que o BDA é um Banco de desenvolvimento e fomento da economia, a rentabilidade não é o foco principal do Banco, mais sim a sustentabilidade. Neste sentido o limite de sustentabilidade é zero, o que significa manter a solvabilidade do Banco. Como tolerância no (ROE) propõem-se a taxa de rentabilidade das Obrigações do Tesouro (OT's) indexadas ao USD (alinhado com a taxa de risco considerada pela DAP na análise dos projectos).

c) Indicadores de Concentração

As métricas de apetite ao risco elevadas a um nível estratégico (KPI), na dimensão de Concentração, respectivo limite de tolerância definidos são detalhadas abaixo.

A métrica Concertação de Crédito tem como objectivo garantir a sustentabilidade do Banco, limitando a exposição a um tipo de activo que historicamente tem demonstrado um elevado número de perdas.

Os limites e tolerância foram definidos de forma que a estrutura de activos permitisse garantir a solvabilidade do Banco assumindo os seguintes pressupostos nas projeções: (I) manutenção da estrutura de custos operacionais; (II) provisionamentos das operações actuais em 60% (elevado dado ao stock de crédito em default e sem garantias em carteira); (III) provisionamento das novas operações de 30%; (IV) substituição do aumento expectável no crédito a clientes por aplicações de liquidez.

A métrica Concentração Estado Angolano, tem como objectivo limitar a exposição ao risco Estado. A tolerância foi definida tendo em consideração a exposição à data de definição da tolerância, adicionada das OTs de recapitalização a adquirir num futuro próximo. O limite foi definido admitido a possibilidade de uma nova recapitalização nos mesmos montantes.

A métrica concentração IF não Core, tem como objectivo a limitação da aplicação dos recursos em instrumentos financeiros não core (excepto de dívida pública angolana), o que permite alinhar o apetite ao risco com a estratégia. Neste sentido o limite e tolerância apresentam valores não materiais.

IV - ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

IV.I - Enquadramento

O Pilar 2 de Basileia e o Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (doravante designado por “ICAAP”) representam um espaço fascinante de dialéctica e diálogo entre instituições e supervisores, neste caso o Banco Nacional de Angola (BNA). O tema da adequação do capital tornou-se nuclear na gestão estratégica e operacional do Banco de Desenvolvimento de Angola. Neste sentido, o ICAAP posiciona-se no centro de comando dos principais processos promovidos internamente para adequação dos níveis de capital. Com base neste exercício, são analisadas as dificuldades do Banco perante os desafios, tanto práticos como metodológicos, que se lhe colocam, e discutidas as respectivas soluções. Por outro lado, é também analisado o quadro de apetite ao risco (“RAF”) do Banco, articulado através da declaração de apetite ao risco (“RAS”), e a sua interligação com o ICAAP.

A gestão de capital compreende a monitorização contínua e o controlo do capital mantido pelo BDA, a avaliação da necessidade de capital para fazer frente aos riscos a que o Banco está exposto ou está sujeito, de forma prospectiva, e o planeamento e proposição de metas visando atender aos objectivos dessa política, em consonância com os seus objectivos estratégicos.

A estrutura organizacional de gestão do capital é composta pelas seguintes unidades do BDA: Área Financeira, Área de Gestão de Riscos, Área de Planeamento, Auditoria Interna. O Conselho de Administração (CAD) é responsável pelo desenvolvimento e implementação do processo de ICAAP, bem como pela aprovação do respectivo relatório final, tal como definido pelo BNA no Instrutivo referente ao ICAAP. Importa frisar que, a área de auditoria interna está incumbida de realizar a validação independente do processo de ICAAP.

A avaliação e a determinação com rigor do nível de capital interno subjacente ao perfil de risco do Banco são condições indispensáveis para a implementação de estratégias de negócio sustentáveis, no pressuposto de serem apoiadas por controlos adequados. Em particular, o planeamento da evolução do capital interno é considerado fundamental para assegurar a sua adequação, numa base permanente, ao perfil de risco do Banco, designadamente perante conjunturas de crise ou recessão.

O BNA, enquanto órgão de supervisão, é responsável por analisar as disposições, estratégias, processos e mecanismos aplicados pelas instituições e, com base nessa avaliação, decidir se essas disposições, estratégias, processos e mecanismos, bem como se os fundos próprios detidos pelas instituições, garantem uma gestão sólida e a cobertura dos seus riscos.

Tendo em conta as normas e boas práticas internacionais, as instituições financeiras bancárias devem dispor de estratégias e processos sólidos, eficazes e completos para avaliar e manter, numa base permanente, os montantes, tipos e distribuição de capital interno que consideram adequados para cobrir a natureza e o nível dos riscos a que estejam ou possam vir a estar expostas. No âmbito do SREP, as instituições financeiras bancárias devem reportar, numa base anual, um relatório sobre o seu processo de ICAAP.

IV.II -Governança do ICAAP

O ICAAP foi desenvolvido pela Gabinete de Gestão de Riscos (GGR), em colaboração com as demais unidades de estrutura relevantes. Por sua vez, o CAD aprovou os principais elementos do ICAAP, a saber: (i) o quadro de governação do ICAAP, (ii) a identificação dos riscos materialmente relevantes, (iii) as metodologias de quantificação dos riscos, (iv) a definição do capital interno, (v) o quadro de testes de esforço, (vi) o planeamento do capital, e (vii) o presente relatório.

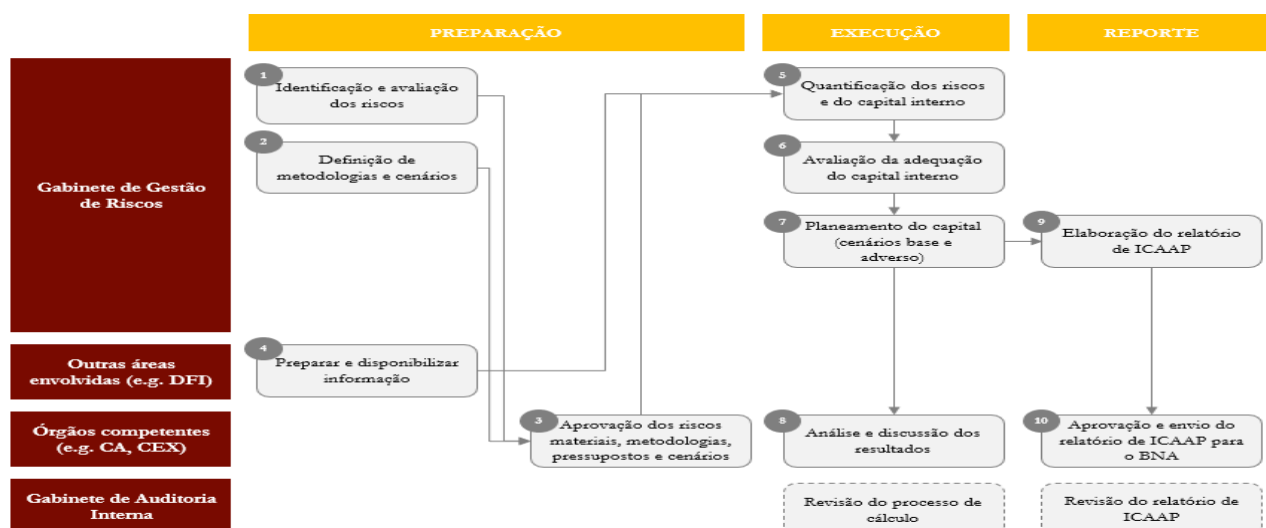
IV.III -Processo do ICAAP

O processo de desenvolvimento e elaboração do ICAAP materializa-se de forma periódica, permitindo que o processo seja objecto de melhorias contínuas por forma a acomodar a realidade do mercado e as condições económicas, sendo composto por três etapas de capital importância:

- ✓ Execução do ICAAP: contempla o planeamento da actividade, a execução do exercício de ICAAP e o ciclo de gestão do capital;
- ✓ Manutenção da estrutura: consiste na análise, definição, implementação e monitorização das medidas de correcção das insuficiências detectadas e na avaliação da evolução da framework;
- ✓ Revisão e validação: consiste na revisão e validação anual da framework por parte de um órgão independente.

O processo de desenvolvimento do ICAAP tem o seu começo com a execução do exercício, o qual engloba três fases: preparação, execução e reporting. A Figura 06 apresenta a integração entre as fases identificadas, bem como as principais actividades associadas a cada uma delas, as quais são descritas em mais detalhe mais abaixo.

Figura 5: Modelo de Governação do ICAAP



- ✓ A primeira fase essencial à execução do processo do ICAAP está directamente relacionada com a definição de um plano sólido e eficaz da actividade a desenvolver. Consequentemente, está prevista a realização de uma análise do quesito que integra a envolvente macroeconómica, por forma a permitir a construção dos cenários a serem utilizados nos vários exercícios realizados pelo Banco.
- ✓ A referida análise permite o apuramento dos dados necessários à realização do Orçamento do BDA, bem como do seu plano de actividades e política de gestão de risco.
- ✓ Refere-se que, este processo decorre no contexto da actividade corrente do BDA, pelo que o processo de ICAAP constitui apenas um dos exercícios que utiliza os resultados obtidos.
- ✓ A este respeito, e para efeitos do presente exercício, a principal informação utilizada como input corresponde às projecções macroeconómicas, orçamento e o quadro de apetência pelo risco disponibilizadas pelas áreas relevantes do Banco.
- ✓ Desta forma, o BDA procura promover um modelo de estreita ligação e integração do ICAAP no processo de reflexão estratégica, planeamento, orçamentação e gestão de riscos. Consequentemente, e conforme disposto pelas melhores práticas, o ICAAP constitui uma parte integrante do quadro de gestão geral do BDA.

IV.IV -Identificação e quantificação dos riscos materiais

Para efeitos do presente exercício de ICAAP, o Banco aplicou a metodologia de identificação e avaliação de riscos utilizada no âmbito do quadro de apetência pelo risco, da qual resultaram como materialmente relevantes os riscos de crédito, mercado, taxa de câmbio, operacional e de estratégia.

As metodologias de quantificação aplicadas para fins do ICAAP são descritas, de forma sucinta, na tabela seguinte.

Tabela 2: Metodologias de quantificação do ICAAP

Categoria de Risco	Metodologia
Risco de Crédito	Aplicação da metodologia regulamentar prevista no Aviso n.º 08/2021 e no Instrutivo n.º 15/2021, de 27 de Outubro, referentes ao cálculo do requisito de fundos próprios regulamentares para risco de crédito e risco de crédito de contraparte, com (i) o agravamento do ponderador de risco das posições em risco sobre a administração central de Angola para 20% e 10% para as posições em moeda estrangeira e em moeda nacional, respectivamente; e (ii) o agravamento do ponderador das posições em risco associadas às unidades de participação em fundos de investimento de 100% para 125% e 150% nos cenários base e adverso, respectivamente.
Risco de Taxa de Câmbio	Aplicação da metodologia regulamentar prevista no Aviso n.º 08/2021 e no Instrutivo n.º 16/2021, de 27 de Outubro, para as posições sujeitas a risco cambial. Neste âmbito, o requisito de capital interno corresponde a 8% da posição cambial líquida global da Instituição.
Risco Operacional	Aplicação da metodologia regulamentar (Método do Indicador Básico) prevista no Aviso n.º 08/2021 e no Instrutivo n.º 13/2021, de 27 de Setembro, referentes ao cálculo do requisito de fundos próprios regulamentares para risco operacional e respectiva prestação de informação periódica. Neste âmbito, o requisito de capital interno é calculado através do produto entre a média dos últimos três anos do indicador de exposição anual, se positivos, e um ponderador de risco de 15%.
Risco de Liquidez	Quantificado no âmbito do apuramento da reserva de capital para o risco de estratégia.
Risco de Estratégia	Constituição de uma reserva de capital calculada através da aplicação de um choque sobre as projeções estratégicas do Banco para o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) e consequente diminuição dos proveitos de juros por via da venda de títulos do Tesouro para compensar a perda de financiamento.

IV.V -Apuramento do capital interno

A definição do capital interno para absorção dos riscos tem por base os fundos próprios regulamentares do Banco, descontados da componente de fundos próprios complementares – estes dizem respeito à dívida subordinada do FND, a qual apresenta um menor grau de permanência no balanço da Instituição. Deste modo, o BDA segue as melhores práticas internacionais nesta matéria, as quais indicam que o capital interno deve ser constituído, maioritariamente por fundos próprios principais de nível 1. Adicionalmente, e de forma prudente, a definição de capital interno do Banco inclui ainda a dedução da componente de dividendos, pese embora esta dedução não tenha impacto no presente exercício.

Em face do exposto, a tabela abaixo apresenta o capital interno do BDA, apurado à data de 31 de Dezembro de 2022, e a respectiva comparação com os fundos próprios regulamentares.

Tabela 3: Fundos próprios regulamentares e capital interno a 31-12-2022

Componentes	Fundos Próprios Regulamentares	Capital Interno
Fundos Próprios Principais Nível 1	242 309 562 644	242 309 562 644
Fundos Próprios Adicionais Nível 1	0	0
Fundos Próprios Nível 2	133 736 608 630	0
Fundos próprios Totais	376 046 171 274	242 309 562 644

IV.VI -Requisitos do ICAAP

Tendo por base as metodologias de quantificação dos riscos materiais acima descritas, apresenta-se de seguida informação sobre os requisitos de capital interno a 31 de Dezembro de 2022, juntamente com os requisitos calculados ao abrigo do Pilar 1 e 2, para fins de comparabilidade.

Tabela 4: Requisitos de capital (Pilar I e II)

	Requisitos de Capital Pilar I	Requisitos adicionais de capital Pilar II
Requisitos Totais	44 105 039 545	48 880 912 416
Risco Crédito	23 145 149 759	23 145 149 759
Risco Mercado - Cambial	12 529 436 690	12 529 436 690
Risco Mercado - Carteira de Negociação	0	0
Risco Operacional	8 430 453 097	8 430 453 097
Risco de Estratégia	0	4 775 872 871

As necessidades totais de capital do Banco resultaram da agregação simples das necessidades individuais para cada um dos riscos materiais, não tendo sido assumido qualquer efeito de diversificação inter-riscos.

Neste âmbito, importa ressaltar que o risco de estratégia apresenta consumo de capital à data de referência uma vez que, atendendo à natureza prospectiva deste risco e à metodologia de quantificação adoptada, o Banco decidiu constituir uma reserva capital para efeitos do ICAAP, a qual tem impacto nos requisitos de capital de pilar II.

Assim, à data de referência são calculados os requisitos de capital regulamentares e respectivos rácios regulamentares, sendo estimados, para as tipologias de risco materialmente relevantes, os requisitos de capital de Pilar 1 e Pilar 2 por forma a estimar os requisitos de capital económico (valor máximo entre Pilar 1 e Pilar 2):

Tabela 5: Necessidades Totais de Capital por Risco
Necessidades Totais de Capital por Risco

Expressos em milhares Kz

	Descrição	Requisitos de FP de Pilar 1		Necessidades de Capital na Perspectiva do ICAAP	
		2022	2021	2022	2021
1	Risco De Crédito	23 145 150	15 324 364	23 145 150	15 324 364
2	Risco De Mercado	12 529 437	15 217 790	12 529 437	15 217 790
3	Risco Operacional	8 430 453	13 487 030	8 430 453	13 487 030
4	(Outros Riscos De Pilar 1)	0	0	0	0
	Subtotal De Requisitos De FP De Pilar 1	44 105 040	44 029 184	44 105 040	44 029 184
5	Subtotal De Activos Ponderados Pelo Risco (Rwas De Pilar 1)	551 312 994	550 364 806	551 312 994	550 364 806
6	Risco De Taxa De Juro Da Carteira Bancária			0	0
7	Risco De Negócio E Estratégico			4 775 873	0
8	Risco Ambiental, Social E De Governo (Risco ESG)			0	0
9	(Outros Riscos De Pilar 2)			0	0
	Subtotal De Necessidades De Capital De ICAAP Para Riscos De Pilar 2			4 775 873	0
10	Subtotal De Riscos De Pilar 2 (Rwas De Pilar 2)			611 011 405	550 364 806
11	Efeitos De Diversificação (Se Aplicável)			0	0
12	RP2 De ICAAP (%)			0,9%	0%
13	Reservas Macroprudenciais De ICAAP (%)			0%	0
14	Margem De TE De ICAAP (%)			75,8%	84,2%

IV.VII - Fundos Próprios e Adequação de Capital

Os fundos próprios regulamentares do Banco, são apurados de acordo com o Aviso N.º 08/2021, dividindo-se em fundos próprios de nível 1 (tier 1) e os fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1) e os fundos próprios adicionais de nível 1. Por sua vez, o common equity tier 1 inclui:

- (i) O capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos com dedução de dividendos previsíveis, e os interesses que não controlam;

- (ii) (ii) As deduções relacionadas com as acções próprias e o crédito concedido para financiar a aquisição de acções do Banco, a insuficiência de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito e outros activos intangíveis, e os ajustamentos de valor adicionais necessários pela aplicação dos requisitos de avaliação prudente a todos os activos avaliados ao justo valor.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam: (i) As acções preferenciais e instrumentos híbridos que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento; (ii) Os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais de nível 1 das instituições para as quais o Banco não detenha a totalidade da participação.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e os interesses que não controlam referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco não detenha a totalidade da participação.

Os principais agregados dos fundos próprios individuais com referência a 31 de Dezembro de 2022, são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 6: Fundos Próprios

Expressos em milhares Kz

	Descrição	N-1	N
1	Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET 1)	211 956 200,57	243 369 114,36
2	Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (AT1)	-	-
3	Fundos Próprios de Nível 2 (T2)	132 300 241,54	140 642 284,93
4	Fundos Próprios Regulamentares	344 206 442,11	384 011 399,29
5	Capital de ICAAP total (ou capital interno)	235 757 955,45	242 309 562,64

A tabela seguinte apresenta a exposição ao rácio de solvabilidade referente a dezembro de 2022.

Tabela 7: Rácios de Solvabilidade

	Descrição	2021	2022	Requisito mínimo de capital (Pilar 1)	N+1	
					Cenário base	Cenário de esforço
1	Rácio De Fundos Próprios Principais De Nível 1	39%	45%	4%		
2	Rácio De Fundos Próprios De Nível 1	39%	45%	6,50%		
3	Rácio De Fundos Próprios Regulamentares	61%	70%	8%		
4	Rácio De ICAAP	39,34%	43,95%	*	47,44%	43,31%
5	Requisitos De Pilar 2 (RP2 Em %)	0	0,9%			
6	Requisito Combinado De Reservas	0	2,50%			
6.1	Reserva De Conservação	2,50%	2,50%			
6.2	Reserva Contra Cíclica	0,00%	0,00%			
6.3	Reserva Para Instituições De Importância Sistémica	0,00%	0,00%			
7	Orientações De Pilar 2 (OP2 Em %)	2,00%	1,00%			

IV.VIII - Rácio de Alavancagem

O cálculo do rácio de alavancagem regulamentar está previsto no Aviso N.º 08/2021, requer que o Rácio de Alavancagem seja superior ou igual a 3%.

O Rácio de Alavancagem corresponde ao nível relativo dos fundos próprios de nível 1 da instituição em função da medida de exposição total, incluindo elementos do activo e extrapatrimoniais. A consideração deste rácio indica se a Instituição está bem preparada para cumprir as suas obrigações financeiras a longo prazo. O Banco procede, deste modo, ao cálculo e monitorização do rácio de alavancagem, dividindo a medida dos fundos próprios pela medida da exposição total.

O rácio de alavancagem está incluído no Quadro de Apetite de Risco do Banco, como parte do seu compromisso de preservar rácios robustos de adequação de capital. Desta forma, o rácio de alavancagem é monitorizado e comunicado de modo a garantir que qualquer alteração significativa em qualquer um dos principais componentes deste indicador seja analisada e comunicada internamente de modo a evitar que os limites sejam ultrapassados. Em caso de quebra do apetite pelo risco para o rácio de alavancagem, o Banco tomará as ações necessárias com base na sua origem e gravidade.

A tabela seguinte apresenta a exposição ao rácio de alavancagem referente a dezembro de 2022.

Tabela 8: Rácios de Alavancagem

Expressos em milhares Kz

Rúbrica	Componente	Valor
1	Rácio De Alavancagem Considerando Reservas Obrigatórias	48%
2	Rácio De Alavancagem Desconsiderando Reservas Obrigatórias	48%
3	Fundos Próprios De Nível 1	243 369 114
4	Total De Exposição	504 069 811
5	Total De Activos	504 069 811
6	Total Extrapatrimoniais (Excluindo Derivados)	0
7	Total Extrapatrimoniais (Derivados)	0
8	Total De Exclusões A Aplicar À Exposição	6 625
9	Activos Deduzidos No Cálculo Dos Fundos Próprios De Nível 1	6 625
10	Posições Intragrupo	0
11	Partes Garantidas Das Posições Em Risco Decorrentes De Crédito À Exportação	0
12	Posições Sobre Entidades Do Sector Público Elegíveis	0
13	Reservas Obrigatórias	0

V - RISCO DE CRÉDITO E TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

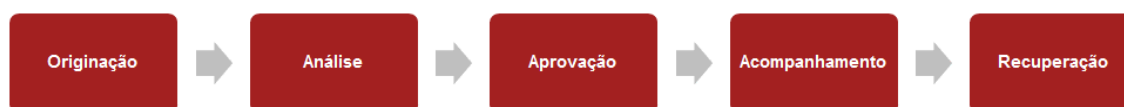
Risco de Crédito

As fases de identificação, avaliação e mitigação do risco de crédito encontram-se reflectidas nas actividades e controlos das fases do ciclo de vida das operações de crédito e das operações financeiras e nas actividades de controlo do GGR. As fases de monitorização e de reporte do risco de crédito são apenas da responsabilidade do GGR.

- ✓ Ciclo de vida das operações de crédito

A aplicação do modelo de gestão do risco de crédito é coordenada com o ciclo de vida das operações de crédito. O processo de gestão do risco de crédito encontra-se suportado por uma adequada segregação entre as funções de originação, análise, aprovação, acompanhamento e recuperação. Todas as fases estão restritas a momentos específicos do ciclo de vida das operações de crédito, excepto a fase de acompanhamento que é realizada de forma transversal e permanente a todas as operações em carteira do BDA. Todas as fases encontram-se ligadas pelo objectivo comum de assegurar a manutenção de um nível adequado de exposição ao risco.

Figura 6: Ciclo de vida das operações de crédito



Originação: é estabelecido o contacto com o cliente no sentido de recolher toda a informação necessária para avaliar o risco e tomar uma decisão sobre a autorização de uma operação de crédito. O principal interveniente desta fase é a Direcção de Originação e Avaliação de Projectos através do Departamento de Originação (DOP-ROR) cuja missão é identificar e estudar oportunidades de negócio para o Banco a partir da triagem de propostas remetidas. O Subcomité Crédito analisa a apreciação preliminar da DOP - ROR e delibera sobre a sua admissão para a fase de análise.

Análise: a análise da proposta consiste na avaliação do risco de crédito associado à operação de forma a decidir se esta corresponde a um nível de risco aceitável para o Banco. A Direcção de Originação e Avaliação de Projectos através do Departamento de Avaliação de Projectos (DOP-RAP) assegura a realização da avaliação técnica, económica e financeira dos projectos, propõe a estrutura de financiamento dos mesmos e faz a avaliação do risco inicial da operação para efeito de apreciação do Comité de Crédito. Paralelamente à DOP-RAP, o GGR avalia o nível de risco das operações de acordo com a metodologia de rating/ scoring e emite um parecer de risco não vinculativo sobre a operação. A avaliação do risco de crédito é realizada de duas formas: (i) pontualmente, no momento da concessão do crédito pela DOP-RAP segundo escala e critérios especificados em normativo próprio; e (ii) permanentemente, no acompanhamento

realizado pela Direcção de Administração de Crédito (DCR) segundo escala e critérios especificados em normativo próprio.

Aprovação: as operações de crédito (incluindo reestruturações) são, independentemente do seu valor e/ou características, aprovadas, em primeira instância, em Subcomité de Crédito e, posteriormente, em Comité de Crédito.

Acompanhamento: a fase de acompanhamento pretende representar uma visão geral do estado da carteira de crédito do Banco. O cliente é mantido sob uma análise contínua com o objectivo de detectar atempadamente sinais de deterioração das condições creditícias do mesmo e permitir que sejam desencadeadas o quanto antes acções de prevenção do risco de incumprimento ou de recuperação do incumprimento efectivo. Todas as operações de crédito são regularmente analisadas, verificando a manutenção das condições que suportaram a aprovação da operação, em particular no que diz respeito ao cumprimento das suas condições contratuais, da sua cobertura e validade legal da documentação de suporte à operação e às respectivas garantias.

Após a fase de implementação do projecto, a unidade responsável pelo acompanhamento das operações de crédito é a DCR que tem como missão administrar e cobrar os créditos concedidos. A DCR monitoriza de forma permanente o risco dos créditos e procede à revisão periódica dos níveis de riscos. Adicionalmente, a DCR assegura o cálculo da imparidade e provisões regulamentares das operações e propõe, sempre que justificável, a reestruturação de projectos ao Comité de Crédito.

Recuperação: o Gabinete de Recuperação do Crédito (GRC) é a unidade do Banco responsável pelo desenvolvimento de acções de recuperação dos créditos em articulação com a DCR e o

Gabinete Jurídico (GJU). Os triggers de passagem dos clientes para a recuperação estão definidos em regulamento interno.

✓ Ciclo de vida das operações financeiras

Figura 7: Ciclo de vida das operações financeiras



Análise: a Direcção de Finanças (DFI) define e formaliza procedimentos de avaliação do risco de contrapartes nas operações. De acordo com a avaliação de risco e garantindo o cumprimento dos limites definidos no RAS, a DFI propõe limites por contraparte para aprovação ao Comité de Gestão de Activos e Passivos a formalizar em normativo específico. O GGR fornece um parecer sobre os limites propostos.

Aprovação: os limites ou as operações são aprovados segundo os procedimentos e poderes de aprovação das operações definidos em política ou regulamento de Comité.

Realização: a realização e registo da operação em sistema respeita o princípio da segregação de funções. Os colaboradores que executem tarefas como a custódia de documentos sensíveis, a transferência de fundos ou a introdução de limites nos sistemas de informação e comunicação respondem a colaboradores com responsabilidades de direcção independentes da análise e aprovação das operações. O acompanhamento das operações é realizado pelo GGR.

✓ Monitorização do risco

A monitorização do risco de crédito é uma actividade corrente do GGR que tem como objectivo centralizar a informação e acompanhar a devida implementação das técnicas de mitigação pelas unidades operacionais. No âmbito desta fase o GGR mantém um repositório central de riscos que inclui os dados de identificação, avaliação e mitigação, nomeadamente as acções

em curso e controlos estabelecidos. Caso as unidades operacionais detectarem alguma alteração no âmbito da sua envolvente ou na eficácia dos controlos, reportam atempadamente ao GGR. O GGR assegura que os resultados da sua monitorização são devidamente formalizados e comunicados ao OGR e ao CAD, propondo as acções necessárias.

✓ Reporte do risco

O reporte do risco de crédito permite apresentar um resumo do estado actual da gestão do risco e possibilita a discussão informada acerca da exposição ao risco para a devida supervisão do OGR e do CAD, assim como a definição/aprovação de medidas necessárias. O reporte sobre o risco de crédito é realizado a partir dos seguintes reportes internos:

- Dashboard de risco mensal – ponto de situação sobre as métricas relativas ao risco de crédito face ao apetite ao risco definido no RAS;
- Relatório integrado de risco trimestral – análise qualitativa sobre a posição do Banco face à estratégia e gestão do risco de crédito (contém igualmente o Dashboard); e
- Relatório anual do GGR – identificação e avaliação global do risco de crédito, resultados da análise do GGR sobre a adequação e eficácia da sua gestão e recomendações para a sua melhoria.

Para efeitos de avaliação de risco de crédito, o BDA utiliza as seguintes definições:

Crédito em Incumprimento: corresponde ao conjunto das seguintes categorias: a) crédito com prestações de capital ou juros vencidos há mais de 90 (noventa) dias; e b) crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 (noventa) dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como “crédito em incumprimento”, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

Crédito vencido: crédito é considerado vencido quando o mutuário não efectuou um pagamento no momento em que era contratualmente devido.

A tabela seguinte apresenta as exposições e exposições vencidas por classe de risco, referente a dezembro de 2022.

Tabela 9:Exposições e Exposições Vencidas por Classe de Risco

	Classes De Risco	A)		B)		C)	D)	
		Posição Em Risco Original		Imparidade Acumulada			Cauções Financeiras Ou Imobiliárias E Garantias Financeiras Recebidas (Antes De Haircuts) Sobre As Exposições	
		Total De Exposições	Exposições Vencidas	Total De Exposições	Exposições Vencidas			
1	Elementos Do Activo							
2	Administrações Centrais							
3	Outras Administrações							
4	Entidades Do Sector Público							
5	Organizações							
6	Instituições Financeiras	-	-					
7	Empresas	202 126 980 250,00	152 722 066 286,64	22 326 029 913,60	13 550 176 272,00			
8	Carteira De Retalho	826 045 453,39	321 560 815,13	537 754 565,55	264 952 577,93			
9	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	114 340 857 376,33	24 958 736 760,01	34 736 674 576,63	23 038 012 481,50			
10	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público							
11	Outros Elementos							
12	Elementos Extrapatrimoniais							
13	Administrações Centrais							
14	Outras Administrações							
15	Entidades Do Sector Público							
16	Organizações							
17	Instituições Financeiras	1 134 675 822,66	-	-	-			
18	Empresas	125 636 398 498,59	-	-	-			
19	Carteira De Retalho	34 996 654 186,86	-	-	-			
20	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	1 266 962 341,84	-	-	-			
21	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público							
22	Outros Elementos							
23	Total	480 328 573 929,67	178 002 363 861,78	57 600 459 055,78	36 853 141 331,43			

A tabela seguinte apresenta o prazo de vencimento das exposições por classe de risco referente a dezembro de 2022.

Tabela 10:Prazo de Vencimento das Exposições por Classe de Risco

	Classes De Risco	A)	B)	C)	D)	E)	F)
		Posição Em Risco Original Líquida De Imparidades					
		À Vista	≤ 1 Ano	> 1 Ano ≤ 5 Anos	> 5 Anos	Prazo De Vencimento Não Estabelecido	Total
1	Administrações Centrais						
2	Outras Administrações						
3	Entidades Do Sector Público						
4	Organizações						
5	Instituições Financeiras			-			-
6	Empresas		43 504 659 067,27	109 217 407 219,37			152 722 066 286,64
7	Carteira De Retalho		68 449 211,76	253 111 603,37			321 560 815,13
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis		10 962 607 225,81	13 996 129 534,20			24 958 736 760,01
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público						-
10	Outros Elementos						
11	Total (Elementos Do Activo)		54 535 715 504,84	123 466 648 356,94			178 002 363 861,78

A tabela seguinte apresenta as Variações no saldo da classe de risco elementos vencidos referentes a dezembro de 2022.

Tabela 11:Variações no Saldo da Classe de Risco Elementos Vencidos

	Descrição	a)
		Posição Em Risco Original
1	Saldo Inicial Da Classe De Risco Elementos Vencidos A 1 De Janeiro	170 291 659 131,32
2	Entradas Na Classe De Risco Elementos Vencidos	54 535 715 504,84
3	Saídas Da Classe De Risco Elementos Vencidos	46 825 010 774,38
4	Saídas Devidas A Abates	
5	Saídas Devidas A Outros Motivos	
6	Saldo Final Da Classe De Risco Elementos Vencidos A 31 De Dezembro	178 002 363 861,78

A tabela seguinte apresenta as exposições e exposições vencidas reestruturadas por classe de risco referente a dezembro de 2022.

Tabela 12:Exposições e Exposições Vencidas Reestruturadas por Classe de Risco

	Classes De Risco	A)		B)		C)	
		Posição Em Risco Original De		Imparidade Acumulada Sobre Exposições Reestruturadas		Cauções Financeiras Ou Imobiliárias E Garantias Financeiras Recebidas (Antes De Haircuts) Sobre Exposições Reestruturadas	
		Exposições Reestruturadas					
		Total De Exposições	Exposições Vencidas	Total De Exposições	Exposições Vencidas	Total De Exposições	Exposições Vencidas
1	Administrações Centrais						
2	Outras Administrações						
3	Entidades do Sector Público						
4	Organizações						
5	Instituições Financeiras	-	-				
6	Empresas	27 355 918 132,17	11 930 903 526,24	9 457 314 892,66	9 457 314 892,66		
7	Carteira de retalho	816 147 005,49	311 662 367,23	255 054 860,29	255 054 860,29		
8	Posições em risco garantidas por bens imóveis	35 574 306 309,45	12 075 758 326,99	5 490 784 327,80	5 490 784 327,80		
9	Obrigações hipotecárias ou obrigações do sector público						
10	Outros Elementos						
11	Total (elementos do activo)	63 746 371 447,11	24 318 324 220,46	15 203 154 080,75	15 203 154 080,75	-	-

A tabela seguinte apresenta a antiguidade das exposições por dias em incumprimento (Número de Operações/Clientes) referente a dezembro de 2022.

Tabela 13:Antiguidade das Exposições por Dias em Incumprimento (Número de Operações/Clientes)

	Classes de Risco	a)						b)
		Número de Operações/Clientes						Total
		Atraso > 30 dias ≤ 60 dias	Atraso > 60 dias ≤ 90 dias	Incumprimento > 90 dias ≤ 1 ano	Incumprimento > 1 ano ≤ 2 anos	Incumprimento > 2 anos ≤ 5 anos	Incumprimento > 5 anos	
1	Operações							-
2	Administrações Centrais							-
3	Outras Administrações							-
4	Entidades Do Sector Público							-
5	Organizações							-
6	Instituições Financeiras		-					-
7	Empresas		42	36	10	28	318	434
8	Carteira De Retalho		2	15	9	39	364	429
9	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis		52	19	7	2	12	92
10	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público							-
11	Outros Elementos							-
12	Clientes							-
13	Administrações Centrais							-
14	Outras Administrações							-
15	Entidades Do Sector Público							-
16	Organizações							-
17	Instituições Financeiras							-
18	Empresas		15	6	2	4	269	296
19	Carteira De Retalho		1	3	7	2	334	347
20	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis		11	8	3	1	3	26
21	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público							-
22	Outros Elementos							-

A tabela seguinte apresenta a antiguidade das exposições por Dias em Incumprimento (Montante) referente a dezembro de 2022.

Tabela 14:Antiguidade das Exposições por dias em Incumprimento (Montante)

	Classes De Risco	A)					
		Posição Em Risco Original					
		Atraso > 30 Dias ≤ 60 Dias	Atraso > 60 Dias ≤ 90 Dias	Incumprimento > 90 Dias ≤ 1 Ano	Incumprimento > 1 Ano ≤ 2 Anos	Incumprimento > 2 Anos ≤ 5 Anos	Incumprimento > 5 Anos
1	Administrações Centrais						
2	Outras Administrações						
3	Entidades Do Sector Público						
4	Organizações						
5	Instituições Financeiras		-	-	-	-	
6	Empresas		43 504 659 067	3 133 645 714	102 832 401 676	3 251 359 830	-
7	Carteira De Retalho		68 449 212	156 416 040	86 797 115	9 898 448	-
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis		10 962 607 226	9 874 473 961	4 043 861 451	77 794 122	-
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público						-
10	Outros Elementos						-
11	Total (Elementos Do Activo)		54 535 715 505	13 164 535 715	106 963 060 242	3 339 052 400	-

A tabela seguinte apresenta a qualidade do crédito por localização geográfica referente a dezembro de 2022.

Tabela 15:Qualidade do Crédito por Localização Geográfica

	Classes de Risco	a)		b)
		Posição Em Risco Original		Imparidade Acumulada
		Total de Exposições	Exposições Vencidas	
1	Elementos Do Activo			
2	Angola	317 293 883 079,72	178 002 363 861,78	57 600 459 055,78
3	África			
4	Europa			
5	América			
6	Ásia			
7	Outros			
8	Elementos Extrapatrimoniais			
9	Angola	163 034 690 849,95	-	-
10	África			
11	Europa			
12	América			
13	Ásia			
14	Outros			
15	Total			

A tabela seguinte apresenta a qualidade de crédito das empresas não financeiras por sector referente a dezembro de 2022.

Tabela 16:Qualidade de Crédito das Empresas não Financeiras por Sector

	Classes De Risco	A)		B)	C)
		Posição Em Risco Original		Imparidade Acumulada	Sectores Com Utilização Intensiva De Carbono
		Total De Exposições	Exposições Vencidas		
1	Elementos Do Activo	317 293 883 079,72	178 002 363 861,78	57 600 459 055,78	
2	Comércio e Serviços	49 720 619 134,03	2 871 759 527,07	742 229 798,68	
3	Agricultura	39 607 652 925,62	9 407 991 808,80	7 248 326 124,93	
4	Infraestruturas	135 109 908 830,81	135 109 908 830,81	-	
5	Indústria	76 533 007 713,08	23 556 335 783,47	48 978 744 599,09	
6	Pecuária	15 986 702 813,87	7 056 367 911,63	631 158 533,08	
7	Capital Circulante	335 991 662,31	-	-	
8					
N	Sector N				
9	Elementos Extrapatrimoniais	163 034 690 849,95	-		
10	Comércio e Serviços	11 208 742 314,46			
11	Agricultura	60 636 504 999,16			
12	Infraestruturas	4 118 816 210,55			
13	Indústria	80 463 695 538,60			
14	Pecuária	6 606 931 787,18			
15	Total	480 328 573 929,67	178 002 363 861,78	57 600 459 055,78	

A tabela seguinte apresenta a evolução histórica das exposições de crédito vencido(número de operações por clientes) referente a dezembro de 2022:

Tabela 17:Evolução Histórica das Exposições de Crédito Vencido (Número de Operações/Clientes)

	Classes De Risco	A)			B)			C)		
		Número De Operações/ Clientes De Crédito			Número De Operações De Crédito Vencido/ Número De Clientes Com Crédito			(B)/(A)		
		2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
1	Operações							-	-	-
2	Administrações Centrais							-	-	-
3	Outras Administrações							-	-	-
4	Entidades Do Sector Público							-	-	-
5	Organizações							-	-	-
6	Instituições Financeiras	-			-			-	-	-
7	Empresas	515	619	641	434	541	556	84%	87%	87%
8	Carteira De Retalho	439	570	1 051	429	554	620	98%	97%	59%
9	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	232	295	238	92	125	101	40%	42%	42%
10	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público							-	-	-
11	Outros Elementos							-	-	-
12	Clientes							-	-	-
13	Administrações Centrais							-	-	-
14	Outras Administrações							-	-	-
15	Entidades Do Sector Público							-	-	-
16	Organizações							-	-	-
17	Instituições Financeiras				-			-	-	-
18	Empresas	324	310	336	296	299	320	91%	96%	95%
19	Carteira De Retalho	352	354	498	347	348	366	99%	98%	73%
20	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	68	59	50	26	24	22	38%	41%	44%
21	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público							-	-	-
22	Outros Elementos							-	-	-

A tabela seguinte apresenta a evolução histórica das exposições de crédito vencido(montante) referente a dezembro de 2022:

Tabela 18:Evolução Histórica das Exposições de Crédito Vencido (Montante)

Classes De Risco	A)			B)			C)		
	Total De Posição Em Risco Original			Posição Em Risco Original Do Crédito Vencido			(B)/(A)		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
mentos Do Activo							-	-	-
Administrações Centrais							-	-	-
Outras Administrações							-	-	-
Entidades Do Sector Público							-	-	-
Organizações							-	-	-
Instituições Financeiras	-	-	5 547 225 205,48	-	-	-	-	-	-
Empresas	202 126 980 250,00	224 064 354 078,31	213 402 253 506,39	152 722 066 286,64	133 340 767 748,39	122 990 819 224,04	76%	60%	58%
Carteira De Retalho	826 045 453,39	880 567 413,39	4 683 203 061,80	321 560 815,13	146 552 005,05	369 834 297,30	39%	17%	8%
Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	114 340 857 376,33	142 786 219 025,46	118 646 666 720,13	24 958 736 760,01	36 523 762 642,57	31 410 263 756,39	22%	26%	26%
Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público							-	-	-
Outros Elementos							-	-	-
Elementos Extrapatrimoniais									
Administrações Centrais							-	-	-
Outras Administrações							-	-	-
Entidades Do Sector Público							-	-	-
Organizações							-	-	-
Instituições Financeiras	1 134 675 822,66	1 323 395 991,81	1 323 395 991,81				-	-	-
Empresas	125 636 398 498,59	149 720 259 291,97	172 006 909 944,92				-	-	-
Carteira De Retalho	34 996 654 186,86	47 429 192 352,58	46 873 727 277,57				-	-	-
Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis	1 266 962 341,84	2 324 935 719,49	2 009 042 877,18				-	-	-
Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público	-						-	-	-
Outros Elementos							-	-	-
Total	480 328 573 929,67	568 528 923 873,01	564 492 424 585,28	178 002 363 861,78	170 011 082 396,01	154 770 917 277,73	0,37	0,30	0,27

A tabela seguinte apresenta a exposição ao risco de crédito e efeitos de redução do risco de crédito referente a dezembro de 2022:

Tabela 19:Exposição ao Risco de Crédito e Efeitos de Redução do Risco de Crédito

Classes De Risco	A)		B)		C)		D)		E)		F)	
	Exposições Antes De Factores De Conversão De Crédito (CCF) E Antes De Técnicas De Redução De Risco		Exposições Após Factores De Conversão De Crédito (CCF) E Após Técnicas De Redução De Risco		Exposições Antes De Factores De Conversão De Crédito (CCF) E Antes De Técnicas De Redução De Risco		Exposições Após Factores De Conversão De Crédito (CCF) E Após Técnicas De Redução De Risco		Activos Ponderados Pelo Risco (RWA)		Densidade Dos RWA (%)	
	Elementos Do Activo	Elementos Extrapatrimoniais	Elementos Do Activo	Elementos Extrapatrimoniais	Elementos Do Activo	Elementos Extrapatrimoniais	Elementos Do Activo	Elementos Extrapatrimoniais				
1	Administrações Centrais	-	-	-	-	-	-	-			0,00%	
2	Outras Administrações										0,00%	
3	Entidades Do Sector Público										0,00%	
4	Organizações										0,00%	
5	Instituições Financeiras	-	-	-	-	-	-	27 362 901 174,83			10,41%	
6	Empresas	182 507 912 948,29	-	120 488 886 820,64	-	-	-	120 488 886 820,64			45,83%	
7	Carteira De Retalho	616 341 020,10	-	132 082 617,89	-	-	-	99 061 963,43			0,04%	
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis										0,00%	
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público										0,00%	
10	Elementos Vencidos	134 254 820 983,06	-	22 088 878 391,71	-	-	-	28 865 949 093,41			10,98%	
11	Outros Elementos	86 113 697 520,42	-	86 113 697 520,42	-	-	-	86 076 992 049,81			32,74%	
12	Total	403 492 772 471,87	-	228 823 545 350,66	-	-	-	262 893 791 102,12			100,00%	

A tabela seguinte apresenta os ponderadores do risco de créditos referente a dezembro de 2022:

Tabela 20: Ponderadores do Risco de Crédito

	Classes De Risco	A)									B)	
		Ponderadores De Risco									Total De Exposição	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	1250%		
1	Administrações Centrais	-									-	
2	Outras Administrações										-	
3	Entidades Do Sector Público										-	
4	Organizações										-	
5	Instituições Financeiras	-	-					-			-	
6	Empresas							151 448 688 174,49			151 448 688 174,49	
7	Carteira De Retalho						132 082 617,89				132 082 617,89	
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens										-	
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector										-	
10	Elementos Vencidos							8 534 736 988,32	95 708 006 838,67		104 242 743 826,99	
11	Outros Elementos	36 705 470,61						86 076 992 049,81			86 113 697 520,42	
12	Total	36 705 470,61	-	-	-	-	132 082 617,89	246 060 417 212,62	95 708 006 838,67	-	341 937 212 139,79	

VI - RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

A tabela seguinte apresenta as exposições ao risco de crédito de contraparte por ponderadores de risco e classes de exposições prudenciais referente a dezembro de 2022:

Tabela 21: Exposições ao Risco de Crédito de Contraparte por Ponderadores de Risco e Classes de Exposição Prudenciais

	Classes De Risco	A)									B)	
		Ponderadores De Risco									Total De Exposição	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	1250%		
1	Administrações Centrais	62 836 247 094,21										
2	Outras Administrações											
3	Entidades Do Sector Público											
4	Organizações											
5	Instituições Financeiras			46 239 386 229,28				18 115 023 928,97				
6	Empresas							151 448 688 174,49				
7	Carteira De Retalho						132 082 617,89					
8	Posições Em Risco Garantidas Por Bens Imóveis											
9	Obrigações Hipotecárias Ou Obrigações Do Sector Público											
10	Elementos Vencidos							8 534 736 988,32	95 708 006 838,67			
11	Outros Elementos							86 076 992 049,81				
12	Total											

VII - RISCO DE MERCADO

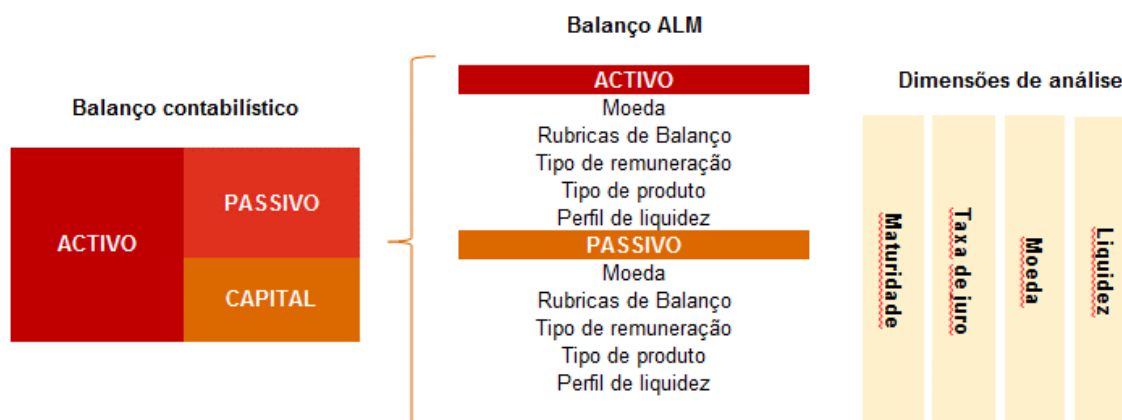
✓ Identificação dos riscos

A fase de identificação é a etapa inicial do processo de gestão dos riscos na qual se define o universo em que assenta a avaliação, mitigação, monitorização e reporte a realizar posteriormente. Esta fase garante a identificação tempestiva das exposições, processos e factores de risco associados aos riscos de mercado e de liquidez inerentes a qualquer instrumento ou actividade do Banco. O GGR mantém com revisão mínima anual um processo de identificação dos factores, internos e externos, que, em relação aos riscos de mercado e de liquidez, possam afectar a capacidade do Banco para implementar a estratégia ou atingir os objectivos definidos. O processo de identificação assenta nomeadamente na análise da estrutura de activos e passivos do balanço do Banco.

✓ Avaliação dos riscos

A gestão de activos e passivos (asset liability management - ALM) define-se como o processo de tomada de decisão que faz corresponder os activos e passivos no balanço do Banco com a finalidade de preservar o seu valor económico. O objectivo do ALM no BDA é monitorizar e gerir o gap de maturidades e montantes entre activos e passivos que está na origem dos riscos de liquidez, de taxa de juro e de taxa de câmbio. Neste sentido, o BDA constrói um balanço ALM a partir do qual define a sua metodologia de avaliação dos riscos de mercado e de liquidez e que apresenta a seguinte estrutura e dimensões de análise:

Figura 8: Balanço ALM



Os factores de risco identificados são avaliados quanto à sua probabilidade e impacto sobre os resultados e estratégia do Banco a partir de indicadores e ferramentas de avaliação que são definidos e periodicamente reavaliados e sobre os quais assentam a mitigação, monitorização e reporte dos riscos de mercado e de liquidez. Estes indicadores, embora alinhados com os indicadores de risco definidos no RAS, representam uma componente mais operacional do apetite ao risco sendo por isso definidos ao nível da presente Política. Os indicadores são controlados a um primeiro nível pela DFI e a um segundo nível pelo GGR.

✓ Mitigação dos riscos

O BDA tem como objectivo identificar antecipadamente e minimizar eventuais crises e seus potenciais efeitos na continuidade do negócio. Os indicadores e ferramentas utilizados na identificação e avaliação dos riscos de mercado e de liquidez são seguidos de modo a garantir a estabilidade dos riscos. Assim, mediante a avaliação realizada dos riscos, o BDA adopta medidas de mitigação que minimizam o risco.

O controlo dos riscos de mercado e de liquidez é feito numa primeira linha pela DFI, que tem responsabilidade directa pela tomada do risco. Para o controlo de primeira linha são estabelecidos procedimentos documentados que sistematizam de forma clara e objectiva quais as tarefas que são realizadas, devendo os processos obedecer às exigências e orientações da Política. Os indicadores e ferramentas que medem a exposição aos riscos de mercado e de

liquidez são acompanhados e reportados ao GGR pela DFI numa base periódica e imediatamente sempre que levarem a uma quebra de limite.

Por sua vez, o GGR assume a segunda linha de controlo devendo garantir e avaliar a eficácia dos controlos implementados e fazer recomendações para a sua melhoria. Depois de avaliados os factores e indicadores/ ferramentas dos riscos de mercado e de liquidez, o GGR define técnicas de mitigação a implementar pela DFI de forma a garantir que o BDA não fica exposto aos riscos acima do apetite ao risco definido. O objectivo desta fase é garantir que todos os factores de riscos de mercado e de liquidez relevantes para o Banco são devidamente tratados e endereçados, de maneira que os objectivos estratégicos e sustentabilidade do BDA não sejam colocados em causa.

A Matriz de mitigação da Política Global serve como princípio orientador da decisão de mitigação pelo GGR com base nos resultados das matrizes de risco da fase de avaliação e encontra-se alinhada com o apetite ao risco do Banco, assumindo três cenários possíveis:

- Aceitação: os riscos de mercado e de liquidez são considerados imateriais (classificação do risco 1 e 2);
- Tratamento (eliminar, transferir ou controlar): os riscos de mercado e de liquidez são considerados materiais e os indicadores do RAS encontram-se abaixo do nível de tolerância definido no apetite ao risco (classificação do risco 3 e 4); e
- Plano de acção: os riscos de mercado e de liquidez são materiais e os indicadores do RAS encontram-se acima do nível de tolerância ou do limite definidos (classificação do risco 5).

A estratégia de mitigação dos riscos de mercado e de liquidez é revista anualmente, ou sempre que necessário. A escala de utilização e eficácia de cada tipologia de tratamento é analisada em sede de OGR, sendo efectuados ajustes à Matriz de mitigação sempre que necessário. Quando existe um ajuste desta natureza, são revistas as respostas e controlos estabelecidos

para os riscos já avaliados e endereçados. Quando necessário, é solicitado o apoio da DFI para a escolha da estratégia de mitigação mais adequada.

Em caso de a resposta ser o tratamento ou plano de acção, cada tratamento ou plano de acção está associado a um processo, a um risco ou a um indicador de risco, por forma a facilitar a sua monitorização. Para cada tratamento/plano de acção é definida a seguinte informação:

- Risco, processo ou indicador de risco a que o plano de acção está associado; e
- Actividade a realizar, responsável, unidade, prazo de realização e status (a iniciar, em curso ou finalizada).

Por fim, o ponto de situação do tratamento/plano de acção é alvo de acompanhamento e reporte em sede de OGR.

✓ Monitorização dos riscos

A monitorização dos riscos de mercado e de liquidez é uma actividade corrente do GGR que tem como objectivo centralizar a informação e acompanhar a devida implementação das técnicas de mitigação pela DFI. No âmbito desta fase o GGR mantém um repositório central de riscos que inclui os dados de identificação, avaliação e mitigação, nomeadamente as acções em curso e controlos estabelecidos. Caso a DFI detecte alguma alteração no âmbito da sua envolvente ou na eficácia dos controlos, reporta atempadamente ao GGR.

Neste âmbito, as actividades de monitorização do GGR compreendem:

- A análise da envolvente interna e externa com impacto nos riscos de mercado e de liquidez - o acompanhamento do GGR detecta tempestivamente alterações que podem originar necessidades de:
 - Alteração da presente Política;
 - Actualização das metodologias de gestão dos riscos de mercado e de liquidez;

- Identificação de factores dos riscos de mercado e de liquidez;
 - Alterações à probabilidade e/ou impacto associado aos factores dos riscos analisados;
 - A monitorização do apetite ao risco e de limites – acompanhamento dos indicadores de risco face aos níveis de tolerância e limites definidos conforme o modelo de monitorização e reporte do apetite ao risco formalizado no RAF (o modelo prevê três tipos de acompanhamento: permanente, periódico e casuístico);
 - A monitorização dos indicadores operacionais – acompanhamento dos indicadores operacionais definidos na presente Política;
 - O acompanhamento de planos de acção – responsabilidade do GGR de definir, exigir e acompanhar a implementação dos planos de acção decorrentes das quebras de nível de tolerância e de limite dentro do tempo previsto fornecendo pontos de situação ao OGR; e
 - O acompanhamento de controlos e deficiências – registo no repositório central de riscos.
- ✓ Reporte dos riscos

O reporte dos riscos de mercado e de liquidez permite apresentar um resumo do estado actual da gestão dos riscos e possibilita a discussão informada acerca da exposição ao risco do BDA para a devida supervisão do OGR e do CAD e definição/aprovação de medidas necessárias. O reporte do risco é realizado a partir dos seguintes reportes internos (com enfoque nos riscos de mercado e de liquidez no âmbito da presente Política):

- Dashboard de risco mensal – ponto de situação sobre as métricas relativas aos riscos de mercado e de liquidez face ao apetite ao risco definido no RAS;
- Relatório integrado de risco trimestral – análise qualitativa sobre a posição do Banco face à estratégia e gestão dos riscos de mercado e de liquidez (contém igualmente o Dashboard); e

- Relatório anual do GGR – identificação e avaliação global dos riscos de mercado e de liquidez, resultados da análise do GGR sobre a adequação e eficácia da sua gestão e recomendações para a sua melhoria.

A tabela seguinte apresenta os dados do risco de mercado referente a dezembro de 2022:

Tabela 22: Risco de Mercado

Expressos em milhares Kz

	Risco	Requisitos De Fundos Próprios	Activos Ponderados Pelo Risco (Rwas)
1	Risco De Taxa De Juro (Geral E Específico)	-	-
2	Risco Sobre Títulos De Capital (Geral E Específico)	-	-
3	Risco Sobre Organismos De Investimento Colectivo	-	-
4	Risco De Taxa De Câmbio	12 549 630,27	156 870 378,36
5	Risco Sobre Mercadorias	-	-
6	Risco Não Delta De Opções - Método Simplificado	-	-
7	Risco Não Delta De Opções - Método Delta-Mais	-	-
8	Total	12 549 630,27	156 870 378,36

VIII - RISCO OPERACIONAL

✓ Identificação e avaliação dos riscos

A identificação e avaliação dos riscos operacionais constitui o ponto de partida do modelo de gestão do risco operacional e tem como objectivo assegurar que todos os riscos e respectivos factores, internos ou externos, inerentes aos processos de negócio, produtos, pessoas ou sistemas que possam impactar os serviços, clientes, capital ou reputação do BDA são acompanhados e controlados. A execução dos processos de identificação e avaliação de riscos é efectuada com base nas seguintes metodologias, sendo o GGR o responsável pela qualidade com que as mesmas são estruturadas e implementadas:

- a) Mapeamento de processos, riscos e controlos;
- b) Identificação e registo de eventos de risco operacional e respectivas perdas e recuperações

- c) Auto-avaliação dos riscos operacionais;
- d) Cálculo dos requisitos dos fundos próprios regulamentares para o risco operacional;
- e) Análise de novos produtos e serviços; e
- f) Acompanhamento da subcontratação.

✓ **Mitigação do risco**

O Banco leva a cabo dois tipos de acção de mitigação, nomeadamente:

- Acções correctivas – é da responsabilidade das unidades operacionais a implementação de acções correctivas que visam a mitigação da exposição ao risco operacional. A execução destas acções tem em conta o grau de risco associado ao evento. Cada grau de risco tem, pelo menos, um cenário de mitigação previsto. Para os riscos de grau elevado, o GGR deve ser prontamente alertado e formulado um plano de acção. Os planos de acção requerem aprovação do CAD e conhecimento do OGR. Advindo destas acções poderá ser necessário o envolvimento de outras unidades de negócio para a revisão dos processos e procedimentos e a alteração da informação dos manuais de suporte à actividade, sendo por consequente importante o envolvimento do CEX e das unidades responsáveis pela actualização da informação do manual;
- Acções preventivas – visa a criação de procedimentos para garantir a segurança da informação, salvaguardar os activos e reduzir as perdas resultantes de falhas nos processos, sistemas e recursos do Banco. Caberá ao GGR reconhecer a necessidade de implementação de planos de continuidade de negócio. Estas acções poderão ser identificadas pelas unidades operacionais ou resultar de análises face a envolvente externa ou interna do Banco, bem como a estratégia e objectivos definidos.

✓ **Monitorização do risco**

Esta fase compreende as acções que devem ser executadas no âmbito da monitorização do risco operacional a que o Banco se encontra exposto. A monitorização dos riscos é da responsabilidade do GGR, o qual deve:

- Acompanhar o progresso das actividades tendo em conta a estratégia para o risco operacional definida para o Banco;
- Acompanhar a evolução das métricas de risco operacional previstas no RAS de forma a assegurar que os níveis e limites de tolerância estipulados não são ultrapassados;
- Verificar a efectividade e eficácia dos controlos implementados nos processos de negócio do Banco e dinamizar um processo de melhoria contínua;
- Verificar se as acções de mitigação propostas foram implementadas pelas unidades operacionais;
- Avaliar os processos de aprovação definidos para assegurar um nível de segregação funções apropriado;
- Monitorizar relatórios de desvios e excepções.

Na execução das acções de monitorização, o GGR considera: (i) os factores de risco relevantes; (ii) a capacidade de assumir risco; (iii) o apetite ao risco; (iv) a condição financeira do Banco; e (v) a estratégia de risco definida.

Neste âmbito, o GGR deve ainda garantir um histórico com o registo das acções de mitigação realizadas por evento registado.

✓ **Reporte do risco**

O modelo de gestão do risco operacional prevê a elaboração de quatro reportes, dois internos e dois regulamentares, tal como enunciado na Tabela 25.

Tabela 23:Tipos de reporte do risco operacional

Reportes de risco operacional	Destinatário	Periodicidade	Objectivo	Conteúdos Mínimos
Dashboard de risco	CEX	Mensal	Divulgar a situação actual do nº de eventos e respectivas perdas por tipologias.	- Análise quantitativa dos eventos contabilizados no mês e desde o início do ano. - Detalhe dos eventos mais relevantes.
Relatório integrado de risco	OGR	Trimestral	- Divulgar iniciativas que visam mitigar e controlar os riscos existentes. - Divulgar a situação actual do nº de eventos e respectivas perdas por tipologia. - Divulgar resultados do processo de auto-avaliação.	- Evolução dos KRI's de risco operacional. - Análise quantitativa dos eventos contabilizados no mês e acumulado no ano. - Análise do cumprimento de objectivos (apetite e tolerância). - Análise do cumprimento das métricas do RAS. - Avaliação individual dos eventos de maior impacto registados no trimestre em análise. - Detalhe dos eventos mais relevantes. - Alterações a eventos divulgados em meses anteriores.
Prestações de informação sobre requisitos de fundos próprios regulamentar para risco operacional	BNA	Mensal	- Calcular requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco operacional. - Preencher mapas de prestação de informação sobre risco operacional.	- Total das actividades sujeitas ao método do BIA distribuídas por indicador de exposição e por requisitos de fundos próprios considerando os períodos n, n-1 e n-2. - Identificação dos tipos de eventos de risco operacional por segmento de actividade.
Relatório de governação corporativa e sistema de controlo interno	BNA	Anual	Prestar informação sobre a governação corporativa e sistema de controlo interno	No âmbito da prestação de informação no âmbito do risco operacional, deverá ser prestada informações relativamente i) descrição das atribuições das funções chave e ii) descrição das políticas e processos de gestão de risco.

Os resultados relativos ao risco operacional, com referência a 31 de Dezembro de 2022, encontram-se descritos na tabela seguinte:

Tabela 24:Risco Operacional

	Actividades Bancárias	Indicador Relevante			Requisitos De Fundos Próprios	Activos Ponderados Pelo Risco (Rwas)
		N-3	N-2	N-1		
1	Montantes sujeitos ao método do indicador básico (BIA)	134 035 277,40	13 870 218,88	18 973 899,04	8 343 969,77	104 299 622,08
2	Montantes sujeitos ao método padrão/método padrão alternativo					
3	Sujeitas ao método padrão					
4	Sujeitas ao método padrão alternativo					

IX - RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de taxa de juro trata-se do risco incorrido por uma instituição financeira sempre que, no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a variações de taxa de juro, consistindo na possibilidade de ocorrência de perdas quer na margem financeira líquida quer no valor económico, em resultado do impacto de uma alteração adversa nas taxas de juro.

O processo de gestão de ativos e passivos (Asset-Liability Management, ALM) tem como objetivo central contribuir para o equilíbrio do balanço do Banco e para o alcance de resultados financeiros positivos, de forma sustentada, mantendo uma gestão prudente do controlo do risco de taxa de juro.

A política de gestão do risco do Banco, contempla as métricas para gestão e contro do risco de taxa de juro, sendo esta definida e monitorizada de acordo com os limites definidos da RAS, visando a manutenção do risco de taxa de juro em níveis prudentes através do acompanhamento de indicadores de exposição ao risco de taxa de juro, avaliando o apetite ao risco da carteira bancária expresso tanto ao nível do valor económico como ao nível da margem financeira.

X - OUTROS RISCOS SOBRE A POSIÇÃO DE CAPITAL

A tabela seguinte apresenta a exposição de outros riscos sobre a posição de capital referente a dezembro de 2022:

Tabela 25: Outros Riscos sobre a Posição de Capital

	Risco	Exposição	Necessidades De Capital Na Perspectiva Do ICAAP
1	Risco 1	0	0
2	Risco 2	0	0
3	Risco 3	0	0
N	Risco N		

XI - ADEQUAÇÃO DE LIQUIDEZ

Enquadramento

Dada a crescente importância do risco de liquidez, o Instrutivo N.º11/2021, no âmbito do processo de equivalência da Regulação e Processos Supervisão que visa a implementação progressiva e contínua do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP - Supervisory Review and Evaluation Process) e considerando o disposto na alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 21.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 51.º, ambos da Lei n.º 16/10, de 15 de Julho - Lei do Banco Nacional de Angola e dos artigos 205.º e 215.º, da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio - Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, determina que as instituições financeiras devem dispor de estratégias e processos sólidos, eficazes e completos para avaliar e manter

numa base permanente o montante de liquidez interna que consideram adequados para cobrir a natureza e o nível dos riscos a que estejam ou possam vir a estar expostos.

Nessa conformidade, o Banco de Desenvolvimento de Angola (“BDA” ou “Banco”) desenhou e implementou o processo de auto-avaliação da adequação da liquidez interna (“ILAAP”), um processo chave no sistema de gestão do risco, em particular para o risco de liquidez e de financiamento, de realização anual.

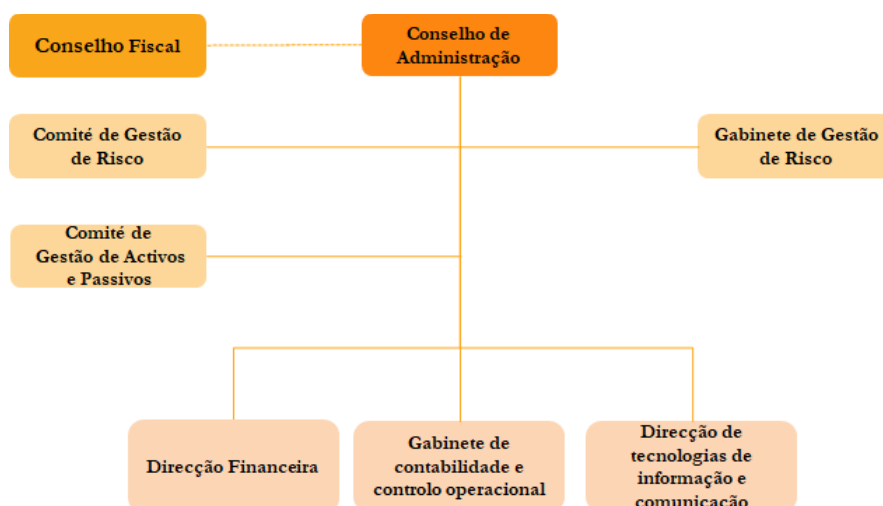
O processo de ILAAP do BDA foi desenvolvido através de uma avaliação de toda informação qualitativa e quantitativa disponível, com vista a desenhar um processo de governação de risco de liquidez de acordo com o respectivo perfil e em conformidade com os instrumentos legais do Banco Nacional de Angola (BNA), sempre que aplicável, alinhado com as orientações definidas ao nível internacional de referência.

O processo do ILAAP desenvolvido pelo BDA segue um processo metodológico em conformidade com o processo de gestão do risco de liquidez do BDA. O principal objectivo do ILAAP é garantir que os riscos de liquidez e de financiamento a que o Banco se encontra exposto são devidamente identificados, mensurados, acompanhados e mitigados e que a liquidez de que dispõe é adequada face ao respectivo perfil de risco.

Estrutura de Governação do Processo do ILAAP

Dado o importante papel do processo ILAAP ao nível do sistema de gestão do risco de liquidez do BDA, considera-se que todos os elementos fundamentais que constituem o processo devem de ser debatidos e analisados criticamente pelo CAD. Assim, as responsabilidades inerentes ao ILAAP devem estar refletidas nos mecanismos de governação interna, sendo de salientar as responsabilidades dos principais intervenientes:

Figura 9: Modelo de governação do ILAAP



O CAD, enquanto responsável geral pela implementação do ILAAP, tem como funções a aprovação das diferentes componentes que o integram, as quais devem ser regularmente revistas para assegurar a sua adequação e interligação com os outros exercícios desenvolvidos pelo BDA no âmbito da gestão de risco de liquidez e ao nível do modelo de negócio.

Por sua vez, o CF, enquanto órgão de fiscalização, tem conhecimento do relatório ILAAP e efectua uma apreciação ao mesmo, assim como o OGR que, à semelhança das suas responsabilidades noutros processos do risco, deve dar parecer sobre o processo ILAAP, por forma a apoiar e a aconselhar o CAD na sua aprovação.

O OAP acompanha a elaboração anual do processo ILAAP, em particular ao nível das matérias que estão no âmbito das suas responsabilidades.

Por fim, o GGR, em parceria com a DFI, são os responsáveis pela realização do exercício ILAAP, devendo estes assegurar a avaliação regular da liquidez, assim como a elaboração do relatório de auto-avaliação da adequação de liquidez do Banco e respectiva documentação de suporte, dando posteriormente conhecimento aos restantes órgãos intervenientes para que desempenham igualmente as suas funções e responsabilidades neste processo.

Importa ainda salientar que o Gabinete de Contabilidade e Controlo e a Direcção de Tecnologia de Informação e Comunicação tem também participação no processo, enquanto responsáveis por garantir a qualidade e adequação dos dados e informação utilizada no exercício ILAAP.

Circuitos de reporte em matéria de gestão e controlo dos riscos de liquidez e de financiamento

O reporte do risco de liquidez e financiamento permite apresentar um resumo do estado actual da gestão deste risco e possibilita a discussão informada acerca da exposição do Banco ao risco de liquidez para a devida supervisão do OGR definição/aprovação de medidas necessárias.

Para este efeito, o BDA prepara os seguintes reportes relacionados com o risco de liquidez e financiamento:

Tabela 26: Reportes elaborados no âmbito da gestão do risco de liquidez e financiamento

Periodicidade	Designação	Descrição	Circuito
Quinzenal	Mapa de liquidez em MN	Mapa regulamentar de prestação de informação de risco de liquidez em moeda nacional.	Relatório elaborado pelo GGR e submetido ao BNA.
	Mapa de liquidez em ME	Mapa regulamentar de prestação de informação de risco de liquidez em moeda estrangeira.	Relatório elaborado pelo GGR e submetido ao BNA.
Mensal	Mapa de liquidez mensal	Mapa de prestação da informação de risco de liquidez em todas as moedas.	Relatório elaborado pelo GGR e submetido ao BNA.
	Dashboard de risco	Ponto de situação sobre as métricas do risco de liquidez face ao apetite ao risco definido na RAS.	Relatório elaborado pelo GGR e enviado para a CEX e para o CAD, com conhecimento dos Directores das unidades operacionais.
Trimestral	Relatório integrado do risco	Avaliação da actual situação de risco relativamente à RAS e à evolução de cada risco. Avalia ainda a situação das métricas em quebra e aprova os planos de acção. Por fim, expõe o ponto de situação de cada métrica e verifica a eficácia e adequação do sistema de gestão do risco.	Relatório elaborado pelo GGR e submetido ao OGR e ao CAD, com conhecimento da CEX e da DFI.
Semestral	Testes de esforço	Relatório com os testes de esforço realizados e com os respectivos resultados obtidos.	Relatório elaborado pelo GGR e submetido a CEX e ao CF para parecer, posteriormente enviado ao BNA.
	Testes de esforço inversos e análises de cenários	Relatório com os testes de esforço realizados e com os respectivos resultados obtidos.	Relatório elaborado pelo GGR e submetido a CEX e ao CF para parecer, posteriormente enviado ao BNA.
Anual	ILAAP	Relatório de auto-avaliação da adequação de liquidez interna.	Relatório elaborado pelo GGR, em colaboração com a DFI. Partilhado e acompanhado no OAP e no OGR, devendo este último, emitir um parecer sobre o relatório ILAAP. O CF por sua vez, também aprecia o relatório ILAAP. A aprovação final cabe ao CAD.
	Relatório anual da função do risco	Identificação e avaliação global do risco de liquidez, resultados da análise ao nível da gestão do risco.	Relatório elaborado pelo GGR e submetido ao OGR e ao CAD, com conhecimento do CF. Caso o BNA solicite, poderá também ser enviado ao regulador.

Adicionalmente são preparadas, com uma periodicidade mensal, as apresentações de suporte à reunião do OAP, as quais consideram um conjunto de informação sobre a actual posição de

liquidez do BDA em moeda nacional e moeda estrangeira, dado que a monitorização deste risco é acompanhada neste fórum.

Processo de interacção entre a medição e a monitorização dos riscos de liquidez e de financiamento

O modelo de gestão do risco de liquidez assenta num ciclo sequencial composto pelas seguintes cinco fases, conforme consta na Política de Gestão dos Riscos de Mercado e de Liquidez:

Tabela 27: Fases do ciclo de gestão do risco de liquidez e financiamento

Fases	Descrição
Identificação	A primeira fase do ciclo tem por objectivo garantir a identificação tempestiva das exposições, dos processos e factores de risco associados à liquidez e que estão presentes em qualquer instrumento, actividade desenvolvida, produto ou serviço existente no BDA.
	A identificação assenta nomeadamente na análise da estrutura de activos e passivos do balanço do Banco (patrimoniais e extrapatrimoniais).
	De forma resumida, com a identificação são localizadas todas as situações susceptíveis de gerar risco de liquidez.
Mensuração	No processo de avaliação do risco de liquidez, o Banco avalia periodicamente os recursos em moeda nacional e moeda estrangeira e ao longo de diferentes horizontes temporais (dimensão de risco de liquidez intradiária/ operacional, liquidez estrutural e liquidez de financiamento), visando manter um nível satisfatório de disponibilidades, para fazer face às necessidades financeiros no curto, médio e longo prazo, tanto em cenário normal como em cenário adverso.
	Assim, o processo de avaliação tem como objectivo: i) quantificar as necessidades de liquidez, através da análise de gaps; ii) projectar fluxos de caixa contratuais e contingentes; iii) avaliar a suficiência e qualidade dos activos líquidos para cobrir eventuais necessidades; e iv) analisar os indicadores e rácios de liquidez.
	Para tal encontra-se definido um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos que visam a avaliação, monitorização e controlo das vulnerabilidades associadas à posição de liquidez do Banco. Esta fase deve ter em conta resultados nos processos do ICAAP e ILAAP e no exercício de testes de esforço.
Mitigação	Na fase da mitigação, os indicadores e ferramentas utilizados nas fases anteriores são seguidos de modo a garantir a estabilidade do risco, sendo, sempre que necessário, adoptadas medidas de mitigação que minimizem o mesmo. O objectivo desta fase é garantir que todos os factores de riscos relevantes são devidamente tratados e endereçados, de maneira a que o BDA não apresente uma exposição ao risco de liquidez superior à definida no apetite ao risco e consequentemente coloque em causa os objectivos estratégicos e a sua sustentabilidade.
	Na prática, a estratégia do BDA para mitigar o risco de liquidez passa por aplicar uma parte do seu financiamento em activos de curta/ média duração e manter uma margem de segurança com o objectivo de absorver eventuais variações não esperadas nos fluxos de caixa futuros.

A tabela seguinte apresenta os rácios de liquidez referente a dezembro de 2022:

Tabela 28:Liquidez

	Rácios	Excluindo Movimentos Intra-Grupo						Incluindo Movimentos Intra-Grupo					
		Todas As Moedas		Moeda Nacional		Moeda Estrangeira (X)		Todas As Moedas		Moeda Nacional		Moeda Estrangeira (X)	
		N	N-1	N	N-1	N	N-1	N	N-1	N	N-1	N	N-1
Requisito Mínimo		100%		100%		150%		100%		100%		150%	
1	Rácio de Liquidez	1201%	82929%	4101%	88312%	1317%	11312%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2	Rácio de Observação na	1009%	18889%	447235%	4404284%	1215%	1388%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	banda de maturidade 2												
Não Sujeito A Requisito Mínimo													
3	Rácio de Observação na banda de maturidade 3	22567%	-		-	105244%	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
4	Rácio de Observação na banda de maturidade 4	4981%	-		-	11039%	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

O ciclo de gestão do risco de liquidez explica, de uma forma clara, a interacção entre as diferentes fases e como todas elas são importantes para o sistema de gestão do risco. Na fase da avaliação, após a identificação dos factores de riscos, são seleccionados os mecanismos e indicadores a utilizar nas fases seguintes de mitigação e monitorização. De entre o conjunto de indicadores encontram-se os rácios regulamentares, definidos pelo BNA, bem como um conjunto de métricas adicionais utilizadas para avaliar a posição de liquidez internamente.

O controlo do risco de liquidez é efectuado numa primeira linha pela DFI que tem responsabilidade directa pela tomada dos riscos. Para o controlo de primeira linha são estabelecidos procedimentos que sistematizam de forma clara e objectiva as actividades que necessitam de ser realizadas, mais precisamente no manual de procedimentos da DFI.

Por sua vez, os indicadores e as ferramentas que são utilizados na medição da exposição ao risco de liquidez são acompanhados e reportados ao GGR (pela DFI) numa base periódica e sempre que existem situações de quebra de limites.

O GGR, enquanto função de segunda linha de controlo, tem como objectivo garantir e avaliar a eficácia do acompanhamento e controlos implementados, efectuando, sempre que necessário, recomendações para a sua melhoria. Perante a identificação de situações de proximidade e ou quebra dos limites, o GGR define técnicas de mitigação a implementar pela DFI, de forma a garantir que a exposição ao risco não supera os limites definidos no apetite ao risco do BDA, os quais foram aprovados pelo seu CAD na Norma de Serviço 06/18 de 31 de Outubro.

Para efeitos de mitigação, o BDA tem uma matriz de risco, onde estão incluídos os indicadores, a qual está, por sua vez, alinhada com o apetite ao risco do Banco.

A tabela seguinte apresenta a matriz de riscos para os indicadores RAS referente a dezembro de 2022:

Tabela 29: Matriz de riscos para os indicadores RAS.

Indicadores de risco de liquidez	1	2	3	4	5	Média
Rácio de Liquidez (MN)	≥ 2	] 2 a 1,5]	] 1,5 a 1]	] 1 a 0,8]	$< 0,8$	[1; 5]
Rácio de Liquidez (ME)	$\geq 2,5$	] 2,5 a 2]	] 2 a 1,5]	] 1,5 a 1]	< 1	
Rácio de liquidez – Posição Global	≥ 2	] 2 a 1,5]	] 1,5 a 1]	] 1 a 0,8]	$< 0,8$	
Rácio de observação (MN)	≥ 2	] 2 a 1,5]	] 1,5 a 1]	] 1 a 0,8]	$< 0,8$	
Rácio de observação (ME)	$\geq 2,5$	] 2,5 a 2]	] 2 a 1,5]	] 1,5 a 1]	< 1	
Rácio de observação – Posição Global	≥ 2	] 2 a 1,5]	] 1,5 a 1]	] 1 a 0,8]	$< 0,8$	

Perante a avaliação que é efectuada à supramencionada matriz, existem três possíveis cenários:

- Aceitação: o risco de liquidez é considerado imaterial (classificação do risco 1 e 2);
- Tratamento (eliminar, transferir ou controlar): os indicadores da RAS encontram-se abaixo do nível de tolerância definido no apetite ao risco (classificação do risco 3 e 4);
- Plano de acção: os indicadores da RAS encontram-se acima do nível de tolerância ou dos limites definidos (classificação 5).

De referir que em caso de tratamento ou plano de acção, estes estão associadas a um processo, a um risco ou a um indicador de risco, para facilitar a sua monitorização. O ponto de situação do tratamento/plano de acção é alvo de acompanhamento e reporte em sede de OGR.

Ao nível do risco de liquidez, o Banco tem definido um conjunto de medidas que pode adicionalmente adoptar como estratégia de mitigação dos excessos identificados:

- O incremento do esforço de recuperação do crédito em mora;
- A procura de novas fontes de financiamento;
- A definição de saldos mínimos nas disponibilidades do Banco; e

- O investimento em títulos elegíveis para dar em garantia de facilidades de liquidez.

Todavia, sempre que os excessos se consubstanciaram em situações de quebra do nível de tolerância ou de limites, estas devem ser registados em inventário e anotado o tratamento que foi implementado à situação, em termos de prevenção, detecção e correcção. Importa também registar os impactos que a quebra acarretou em termos financeiros, operacionais e/ou reputacionais. O objectivo de efectuar todo este registo sobre as quebras dos níveis de tolerância e de limites é o de constituir um histórico para analisar e estudar devidamente as ocorrências aquando da adaptação do apetite ao risco do Banco.

Modelo de gestão do risco de liquidez e de financiamento

Contextualização do Processo ILAAP

O Processo de Auto-avaliação da Adequação da Liquidez Interna consiste num exercício desenvolvido internamente pelo BDA tendo em conta a regulamentação prudencial que vigora no sector bancário angolano, e o seu principal objectivo de avaliar o nível de liquidez, em conformidade com: i) os compromissos futuros perante terceiros; ii) as características das fontes de financiamento disponíveis para o Banco; e iii) o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em matéria de liquidez (por exemplo rácios mínimos de liquidez, observação etc.).

Para garantir que a análise realizada abrange todas as dimensões relevantes e está em conformidade com as melhores práticas e exigências regulamentares, o CAD do BDA é responsável pela arquitectura geral do processo ILAAP, bem como por assegurar que as diferentes dimensões estão alinhadas entre si, em particular com a estratégia de negócio e com os níveis de tolerância ao risco definidos. Assim, a arquitectura ILAAP é composta pelas seguintes componentes:

- Modelo de gestão do risco de liquidez e de financiamento, contemplando a:
 - (a) ilustração dos princípios de gestão do risco de liquidez;

- (b) descrição do processo de gestão do risco de liquidez; e
- (c) identificação das métricas e metodologias de avaliação do risco de liquidez.
- Estratégia de financiamento, visando a descrição da estrutura geral do plano de financiamento, incluindo a apresentação das suas principais características;
- Estratégia de gestão de colaterais e reservas de liquidez, considerando a:
 - (a) apresentação da abordagem metodológica para a determinação das reservas mínimas de liquidez; e
 - (b) visão global quantitativa sobre os activos líquidos do Banco;
- Gestão de risco de liquidez intradiária, apresentando um conjunto de procedimentos internos, em particular:
 - (a) procedimentos e ferramentas usadas para mensurar e acompanhar a liquidez intradiária;
 - (b) procedimentos de escalonamento para os défices de liquidez intradiária identificados; e
 - (c) resumo quantitativo dos indicadores significativos;
- Programa de testes de esforço, demonstrando os assessments realizados no âmbito do risco de liquidez:
 - (a) identificação dos testes realizados;
 - (b) discriminação dos pressupostos assumidos;
 - (c) identificação da dimensão dos choques a implementados; e
 - (d) apresentação dos resultados e conclusões;
- Plano de Contingência de Liquidez (PCL), englobando a:
 - (a) definição do modelo de governação relacionado com o desenvolvimento e implementação do plano; e
 - (b) definição das principais medidas a serem tomadas em situações de insuficiência ou crise de liquidez;
- Apresentação do mecanismo de custos-benefícios actualmente em desenvolvimento interno.

A adequação da avaliação da liquidez é suportada por uma permanente monitorização e análise efectuada ao risco de liquidez e de financiamento, através essencialmente do seu conjunto de

indicadores quantitativos e qualitativos que permitem ao Banco concluir sobre a suficiência dos seus recursos para continuar a honrar os seus compromissos ao longo do tempo.

Mais precisamente, a avaliação do risco é efectuada através de um conjunto de indicadores que estão balizados por níveis de tolerância e limites definidos internamente bem como pelo conjunto de indicadores de alerta definidos no âmbito do plano de contingência de liquidez e avaliados numa escala de risco, os quais são essencialmente utilizados para identificar situações de deterioração das condições de mercado em tempo útil, devendo o(s) evento(s) ser(em) devidamente analisado(s) e medido(s) em termos de impacto esperado na posição de liquidez. Adicionalmente, existe ainda uma componente relevante utilizada no âmbito da avaliação da gestão do risco do BDA - os testes de esforço, que permitem obter um entendimento do comportamento do Banco perante uma situação adversa despoletada por um dos eventos anteriormente referidos no âmbito do PCL. Com os testes de esforço, a instituição avalia a adequabilidade da sua posição de liquidez numa situação de tensão e determina a necessidade de reforçar os seus níveis de liquidez para prevenir eventuais entradas em situações de natureza adversa. Por sua vez, o PCL está também preparado com um conjunto de medidas de contingência no caso de ocorrer alguma situação inesperada, determinando todos os procedimentos a efectuar em tal caso.

Desta forma, verifica-se a importância da análise conjunta das componentes que constituem o ILAAP, bem como a sua interligação para avaliar a adequação da posição da liquidez e as condições de acesso a liquidez em quantidades suficientes perante diferentes perspectivas (económica e normativa), condições normais ou adversas e ao longo de vários horizontes temporais.

Fontes de risco de liquidez e de financiamento

O BDA desenvolveu um processo formal para efectuar, periodicamente, a identificação e avaliação dos riscos a que o Banco está propenso, processo que culmina com a determinação do seu Perfil de Risco. Este processo conta com a participação de todas as unidades orgânicas

do Banco que activamente devem contribuir com a avaliação individual do risco. Entre as categorias a que o exercício é aplicável, encontra-se o risco de liquidez, por imposição do Instrutivo N° 26/16 de 16 de Novembro. Neste sentido são definidos um conjunto de factores de risco sujeitos às análises qualitativas e quantitativas, que permitem, por conseguinte, determinar a materialidade do risco.

De referir que o risco de liquidez é considerado um risco material, classificado como significativo. Embora o Banco apresente índices consideravelmente acima das exigências mínimas regulamentares, podem surgir algumas questões, como por exemplo, a forma como podem/devem ser rentabilizados os excessos de liquidez, que criam alguns desconfortos. A avaliação foi efectuada através dos principais factores de liquidez identificados no BDA, sendo eles:

- Incapacidade de gerar receitas e/ou fluxos de caixa previstos em condições normais ou por alterações na envolvente do Banco;
- Elevada e/ou crescente estrutura de custos, limitando a obtenção do lucro e/ou fluxos de caixa líquidos positivos;
- Produção de orçamentos indevidamente executados com necessidades de liquidez insuficientes;
- Dificuldades de acesso a linhas internas/externas de liquidez, em moeda nacional ou estrangeira, no curto-prazo; e
- Gestão incorrecta ou inexistente da liquidez dos activos de médio-longo prazo com impacto na solvência do Banco.

Assim, o Banco considera que a sua actividade é essencialmente influenciada por riscos de natureza distintas relacionados com os principais mercados onde o BDA opera e com as actividades que a própria instituição desenvolve. A gestão do risco de liquidez é de extrema importância para o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio do BDA, bem como para o cumprimento dos requisitos regulamentares.

Instrumentos e pressupostos utilizados no ILAAP

O BDA procura manter, no seu balanço, um nível mínimo de activos com liquidez elevada assim como assegurar o acesso a outras fontes de liquidez e uma base de operações de captação adequadamente diversificada. Com base neste objectivo, o Banco implementou um conjunto de instrumentos para: (i) identificar os riscos actuais e situações de ameaça potenciais nas diferentes dimensões da liquidez; (ii) avaliar, monitorizar e controlar a sua exposição ao risco de forma permanente; e (iii) reunir informação importante para suportar e apoiar os órgãos de gestão na tomada de decisões.

Os instrumentos/indicadores utilizados ao nível do risco de liquidez encontram-se no Relatório de Gestão Integrada dos Riscos, documento elaborado pelo GGR, com o apoio de outras unidades relevantes, tais como, a DFI, o Gabinete de Contabilidade e Controlo Operacional e o Gabinete de Compliance. O referido relatório é apresentado em sede de Comissão de Riscos com uma periodicidade mensal.

De referir que os principais instrumentos à disposição do BDA asseguram as obrigações regulamentares a que o Banco se encontra vinculado, na medida em que o Banco efectua a monitorização da posição de liquidez em (i) todas as moedas, (ii) moeda nacional e (iii) moedas estrangeiras significativas (moedas que representam mais de 25% do activo total do Banco), visando manter um nível satisfatório de disponibilidades, para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo, tanto em condições normais como perante cenários de maior tensão.

Os principais indicadores considerados na análise e monitorização do risco de liquidez são os seguintes:

- Gap de liquidez: constitui um dos principais indicadores utilizados para avaliar a estrutura do balanço do Banco, agregando e alocando os activos e passivos às respectivas bandas

temporais, em linha com os mapas apresentados pelo Instrutivo N.º 19/2016 do BNA sobre o risco de liquidez. Mais especificamente, a análise deste instrumento baseia-se na distribuição, por prazo residual, dos activos e dos passivos e na correcta alocação do seu valor a cada prazo de acordo com uma perspectiva económica, sendo os activos e passivos convertidos para a moeda local à taxa de referência.

- **Rácio de liquidez:** indicador regulamentar, imposto pelo Instrutivo N.º 19/2016 de 30 de Agosto do Banco Nacional de Angola, que estabelece os níveis mínimos de liquidez que permitem minimizar a possibilidade de insolvência do Banco. O rácio de liquidez corresponde à razão entre os activos líquidos e a diferença entre as saídas e entradas de fluxos de caixa durante um período de stress com duração de 30 dias, dado que o mesmo é apenas calculado para a banda temporal 1 (à vista até 1 mês). Importa referir que as entradas de fluxos de caixa estão limitadas a 75% do valor das saídas de fluxos de caixa e que todos os fluxos de caixa que não apresentem maturidade definida são considerados na banda temporal 1.

Rácio de Liquidez

$$= \frac{\sum \text{Ativos líquidos}}{\sum \text{Saídas de FC} - \text{Min}(\sum \text{Entradas de FC} ; 75\% * \sum \text{Saídas de FC})}$$

- **Rácio de observação:** indicador regulamentar, igualmente imposto pelo instrutivo N.º 19/2016 de 30 de Agosto do Banco Nacional de Angola, e com um método de apuramento semelhante ao rácio de liquidez. Porém, o rácio de observação permite capturar os fluxos de caixa durante um período de stress com duração superior ao do rácio de liquidez (1 mês) e até 1 ano.

$$\text{Rácio de Observação} = \frac{\text{Desfasamento Acumulado}_{t-1} + \sum \text{Entradas CF}_t}{\sum \text{Saídas CF}_t}$$

- Rácio de observação (interno): indicador definido internamente, com uma metodologia de apuramento semelhante ao rácio de observação regulamentar, mas com a particularidade de considerar a exigência de uma saída de 20% do valor do FND (principal recurso do Banco), num prazo de 30 a 90 dias (banda temporal 2).
- Rácio de activos líquidos pelo total de activos: indicador que permite avaliar a proporção de disponibilidades e aplicações de liquidez com maturidades inferiores a 3 meses que o Banco dispõe face ao total de activos em balanço.

Rácio de activos líquidos

$$= \frac{\text{Disponibilidades} + \text{aplicações com maturidade residual} < 3 \text{ meses}}{\text{Total de Activos}}$$

De referir que os instrumentos utilizados para medir e monitorizar o risco de liquidez intradiário ou operacional encontram-se detalhados no capítulo 8.1 do presente relatório.

Estratégia de negócio e o ILAAP

A definição da estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do CAD, que delega na Comissão de Riscos a monitorização da sua implementação e na CEX a sua implementação e gestão corrente.

Conforme definido na política de gestão dos riscos de mercado e de liquidez, o BDA procura gerir os riscos de forma eficaz e eficiente a fim de ter uma maior probabilidade de atingir os seus objectivos com o menor custo possível. Neste sentido, o BDA define que a sua abordagem para gestão do risco de liquidez consiste em manter uma estrutura de financiamento estável e uma posição de liquidez segura e suficiente com base em activos líquidos e elegíveis para assegurar a sobrevivência em cenários adversos.

Com o objectivo de garantir um nível de risco controlado e alinhado com a estratégia definida, o Banco assegura o cumprimento dos indicadores de risco de liquidez definido no RAS.

O Processo ILAAP, por sua vez, é desenvolvido em conformidade com as orientações estratégicas e o modelo de negócio do BDA. Assim, o ILAAP, e as análises que dele resultam, permite validar também que o plano do Banco está a surtir os objectivos pretendidos e que a posição de liquidez para esse horizonte temporal é adequada às necessidades do Banco. Esta validação da adequação da posição de liquidez é efectuada através de projecções dos indicadores de risco num determinado horizonte temporal, sendo que perante a identificação de potenciais ameaças ou vulnerabilidade, importa reavaliar a estratégia de risco definida.

Por outro lado, como resultado desta integração entre a estratégia e o ILAAP, pode resultar também a necessidade de efectuar alterações ao nível do processo ILAAP, procurando uma resposta mais adequada ao plano, assegurando o alinhamento entre as diferenças peças. Esta alteração ao nível do ILAAP pode ocorrer nos indicadores que são utilizados para monitorizar o risco de liquidez, bem como na definição dos próprios processos do ciclo de gestão do risco de liquidez e de financiamento, por exemplo, aumentando a periodicidade de monitorização dos indicadores.

Em resumo, o ILAAP surge como um processo que permite ao Banco, de uma forma estruturada, identificar a sua exposição ao risco de liquidez e de financiamento e, consequentemente, fornecer informação relevante para a gestão, abrangendo, assim, o risco de liquidez em todas as actividades e decisões de negócio relevantes.

Por fim, importa salientar que a análise estratégica efectuada incide nas seguintes componentes, as quais por sua vez, estão igualmente incluídas e consideradas no processo ILAAP:

- Contexto externo: (i) ambiente cultural, social, político, jurídico, regulamentar, financeiro, económicos, internacional e nacional; (ii) os principais condutores e tendências com impacto

nos objectivos do Banco; e (iii) as relações com, e percepções e valores de partes interessadas externas;

- Contexto interno: i) governação, estrutura organizacional, funções e responsabilidades dos principais intervenientes na monitorização do risco; ii) as políticas e os objectivos pretendidos; iii) os sistemas de informação, os fluxos de informação e tecnologias; iv) a cultura do Banco; v) as directrizes e linhas orientadoras; e vi) os resultados dos testes de esforço;

- Definição do perfil de risco: as metodologias de identificação e avaliação dos riscos que permitem determinar a materialidade de cada risco, através da avaliação dos principais factores de risco a que o Banco está exposto;

- Definição de objectivos: resulta no plano estratégico do Banco, no qual consta um conjunto de iniciativas para alcançar os objectivos estratégicos do Banco para um determinado horizonte temporal;

-Revisão das políticas: revisão das políticas, dos princípios e das metodologias que definem o processo de gestão do risco de liquidez e de financiamento do BDA.

Integração do ILAAP na gestão do risco

O processo de auto-avaliação da liquidez interna do BDA não se consubstancia apenas na análise e na validação dos resultados obtidos com base nas metodologias definidas, na medida em que estes resultados são utilizados para avaliar potenciais fragilidades, necessidades de adaptação ou ajuste do actual modelo de gestão do risco do Banco.

Neste sentido, em linha com todos os processos estratégicos definidos pelo Banco, este processo que não poderia deixar de ter como base as metodologias actuais desenvolvidas pelo Banco para a gestão e controlo do risco de liquidez (e.g. métricas de monitorização, RAS, limites

e níveis de tolerância), está constantemente sujeito a melhorias com vista a responder adequadamente às exigências regulamentares que vão surgindo, bem como as alterações constantes do mercado.

Assim, e no seguimento de eventuais revisões metodológicas consideradas no risco de liquidez e financiamento, deve também ser considerada a análise e a implementação de medidas correctivas que permitam ultrapassar as limitações e assegurar a coerência de todos os processos, sendo fundamental a articulação das diferentes actividades e componentes do risco de liquidez.

Como tal, o BDA utiliza os resultados do exercício ILAAP para avaliar a efectividade do seu sistema de gestão e monitorização do risco de liquidez e de financiamento, reflectindo sobre as oportunidades de melhoria identificadas e outros aspectos que podem igualmente necessitar mais de reformulação, despoletados no decorrer do exercício.

Por conseguinte, o modelo de governação procura incorporar de forma recorrente as principais conclusões deste processo nas actividades de gestão e controlo do risco, em particular as que respeita às diferentes fases do ciclo de gestão: identificação dos factores de risco, medição e monitorização recorrentes, controlo e reporte.

Níveis de apetite/ tolerância ao risco de liquidez

Os níveis de apetite e tolerância ao risco de liquidez definidos pelo Banco permitem quantificar o risco que o Banco está disposto a aceitar para o cumprimento dos seus objectivos e das exigências regulamentares. Os indicadores de risco de natureza regulamentar e interna e os respectivos níveis de tolerância e limites estabelecidos que operacionalizam o apetite ao risco do Banco constam na tabela abaixo tendo com referencia 31 de dezembro de 2022:

Tabela 30: Perfil de risco de liquidez 2022

Métrica	Contexto	Tolerância	Limite
Rácio de liquidez	Regulamentar	>2	>1
Rácio de liquidez MN	Regulamentar	>2	>1
Rácio de liquidez ME	Regulamentar	>3	>1.5
Rácio de Observação	Regulamentar	>2	>1
Rácio de Observação MN	Regulamentar	>2	>1
Rácio de Observação ME	Regulamentar	>3	>1.5
Rácio de Observação 2	Interno	>2	>1
Rácio activos líquidos / Total de activos	Interno	<15%	<10%

Estes indicadores são monitorizados e periodicamente actualizados consoante definido na Política de Apetite ao Risco (RAF). Conforme referido na mesma, para as métricas regulamentares foi definido um limite igual ao que consta nos normativos do BNA e um nível de tolerância tendo em conta o histórico de comportamento das métricas, para que o Banco consiga, por um período de cerca de 1 ano, implementar um plano de acção que impeça de atingir o limite regulamentar.

Relativamente às métricas internas, é de referir que no caso do rácio de observação 2, o seu objectivo passa por analisar a liquidez do Banco em caso de exigência de liquidação de parte do FND no bucket temporal 2, encontrando-se os limites e tolerâncias alinhados com os definidos para a métrica regulamentar. Na métrica activo líquido, este é definido pela disponibilidade e aplicações de liquidez com maturidades inferior aos 3 meses.

A monitorização e acompanhamento é da responsabilidade do GGR e serve para detectar tempestivamente alterações que possam originar diferentes necessidades, nomeadamente:

- Alteração da presente Política de apetite ao Risco e respectiva actualização dos indicadores que se justifique;
- Actualização das metodologias de gestão do risco;
- Alteração da probabilidade e/ou impacto associados a riscos já analisados;
- Identificação de riscos emergentes.

O modelo de acompanhamento efectuado ao apetite ao risco para manter os limites e tolerâncias actualizados, prevê a realização de três tipos de acompanhamento:

- Acompanhamento permanente: efectuado pela GGR, no âmbito do desempenho das suas responsabilidades correntes, em regime regular, com o apoio do Administrador do Pelouro do risco e nas interacções entendidas necessárias com o CAD e o. Como resultado deste acompanhamento, é prestado um conjunto de informação oportuna sobre a posição de liquidez do Banco e a evolução dos indicadores de limites de risco;
- Acompanhamento periódico: efectuado igualmente pela GGR, e consiste em realizar periodicamente o cálculo dos indicadores de risco definidos para garantir que o Banco tem capacidade para gerir os seus riscos, avaliando a situação de risco e tendo em consideração o cumprimento dos limites definidos. Este acompanhamento serve ainda para elaborar relatórios de risco e prestar a informação devida aos órgãos de decisão competentes.
- Acompanhamento casuístico: efectuado pelo GGR, com o auxílio das unidades operacionais, serve para identificar e reportar situações de quebras de níveis de tolerância e limites derivados das actividades diárias do Banco.

Em complemento, é efectuado periodicamente, uma revisão do RAS e na RAF e das metodologias de gestão internas, garantindo que se mantêm actuais e apropriadas ao contexto interno e externo do Banco. As revisões das políticas são aprovadas pelo CAD.

Abordagem metodológica de análise do risco de liquidez

No seguimento do exercício de identificação e avaliação do risco de liquidez, abordado no âmbito do capítulo 5.2, o BDA verifica que apesar da sua exposição ao risco de liquidez, tem um conjunto de mecanismos/ instrumentos que permitem monitorizar e acompanhar continuamente o risco e proceder à sua mitigação.

De recordar que a monitorização que é efectuada ao nível do risco de liquidez intradiária encontra-se no capítulo 8 deste relatório.

Os principais resultados das diferentes etapas do ciclo de gestão do risco de liquidez estrutural e de longo prazo (financiamento) resultam nas seguintes análises (as quais são apresentadas nos reportes do risco de liquidez):

- Internamente são apresentadas análises de monitorização do risco com o seguinte conteúdo:
 - Resumo da situação de liquidez agregada;
 - Tendências na exposição do risco de liquidez; e
 - Cumprimento com as políticas, processos e limites de risco de liquidez, assim como situações em que os limites foram excedidos, identificando as razões e os colaboradores responsáveis pela aprovação;
- De forma semelhante, são divulgadas ao exterior as análises efectuadas ao risco ao nível dos seguintes conteúdos:
 - Factores de risco de liquidez aos quais o Banco está exposto;
 - Monitorização da diversificação das suas fontes de financiamento;
 - Avaliação do risco de liquidez através das métricas internas (incluindo rácios internos); e
 - Avaliação do risco de liquidez através do rácio de liquidez e dos rácios de observação, calculados de acordo com os regulamentos do BNA em vigor.

No que respeita aos instrumentos/indicadores utilizados ao nível do risco de liquidez, de natureza interna ou regulamentar, apresentamos a seguinte informação quantitativa referente ao ano de 2022, efectuando uma comparação com o seu histórico e perspectivas para os próximos três anos (sempre que aplicável):

A tabela abaixo apresenta o gap de liquidez projectada por maturidades residuais em milhões de kwanza referente a dezembro de 2022:

Tabela 31:Gap de liquidez projectada por maturidades residuais em milhões de AOA

	À vista	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	Indeter.	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades	10 759,95	-	-	-	-	-	10 759,95
Disponibilidades em OIC	7 114,58	-	-	-	-	-	7 114,58
Aplicações em Bancos Centrais e OIC	32,85	0,00	38 141,53	735,51	2152,05	0,00	41 061,94
Activos financeiros ao justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos ao custo amortizado	0	0	2071,137082	3578,555	0	1913,64	7563,33
Crédito a clientes	-1511,77	0,00	0,00	0,00	0,00	11031,17	9519,40
Passivos							
Recursos de Bancos Centrais e OIC	0,00	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	10,08
Passivos subordinados	396,30	0,00	0,00	0,00	0,00	133736,61	134132,91
Gap de liquidez	15 999,31	0,00	40 202,59	4 314,06	2 152,05	-120 791,80	-58 123,79
Gap de liquidez acumulado	15 999,31	15 999,31	56 201,90	60 515,96	62 668,02	-58 123,79	-116 247,57

A tabela seguinte apresenta o gap de liquidez projectada por maturidade residual – moeda estrangeira, em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2022:

Tabela 32: Gap de liquidez Projectado por Maturidade Residual – Moeda Estrangeira, em milhões de AOA

	À vista	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 a 12 meses	Indeter.	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades	6 260,59	-	-	-	-	-	6 260,59
Disponibilidades em OIC	6 227,63	-	-	-	-	-	6 227,63
Aplicações em Bancos Centrais e OIC	0,00	0,00	0,00	16 861,75	0,00	0,00	16 861,75
Activos financeiros ao justo valor	0,00	0,00	1962,80	0,00	16206,08	0,00	18168,88
Investimentos ao custo amortizado	0	-	-	-	-	164,79	164,79
Crédito a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,60	241,60
Passivos							
Recursos de Bancos Centrais e OIC	10204,15	0,00	1837,35	0,00	0,00	0,00	12041,49
Passivos subordinados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gap de liquidez	2 284,07	0,00	125,45	16 861,75	16 206,08	406,39	35 883,74
Gap de liquidez acumulado	2 284,07	2 284,07	2 409,52	19 271,27	35 477,35	35 883,74	71 767,48

O BDA apresenta sistematicamente um gap de liquidez acumulado positivo, quer em moeda nacional quer em moeda estrangeira, sendo verificada em ambos uma tendência crescente durante o horizonte temporal de 1 ano.

O gap de liquidez em moeda nacional apenas regista montantes negativos na banda temporal “indeterminado”. No caso da moeda nacional, o gap negativo é originado pelo passivo subordinado (FND) que está totalmente alocado a esta banda temporal, enquanto na moeda

estrangeira não apresenta impacto negativo apesar do montante dos recursos de Bancos Centrais e OICs que se encontra nesta banda, face às restantes.

Embora a tendência positiva do gap de liquidez, o BDA efectua um acompanhamento permanente ao risco de liquidez, por forma a certificar que não existem oscilações superiores às projectadas que possam colocar em causa a viabilidade do negócio. Porém, a análise demonstra que não são esperadas dificuldades por parte do BDA no cumprimento das suas obrigações durante o próximo ano.

A tabela seguinte apresenta o rácio de liquidez e de observação regulamentares posição global em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2022:

Tabela 33: Rácio de liquidez e de observação regulamentares posição global, em milhões de AOA

Moeda Global	2022	2023	2024	2025
Activos Líquidos	15 857	16 055	15 580	15 199
Saídas de Fluxos de caixa Banda 1	2 437	6 147	5 108	2 308
Entradas de Fluxos de caixa Banda 1	40	57	59	50
Rácio de Liquidez	662%	264%	309%	673%
Desfasamento Banda 1	13 460	9 965	10 531	12 941
Saídas de Fluxos de caixa Banda 2	2 553	1 037	845	334
Entradas de Fluxos de caixa Banda 2	3 572	4 447	4 522	4 190
Rácio de Observação Banda 2	667%	1390%	1781%	5128%

A tabela seguinte apresenta o rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda nacional em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2022:

Tabela 34: Rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda nacional, em milhões de AOA.

Moeda Nacional	2022	2023	2024	2025
Activos Líquidos	3 645	4 414	4 414	4 414
Saídas de Fluxos de caixa	396	418	440	463
Entradas de Fluxos de caixa	40	69	72	52
Rácio de Liquidez	1024%	1264%	1199%	1076%
Desfasamento Banda 1	3 289	4 065	4 046	4 004
Saídas de Fluxos de caixa Banda 2	2	10	10	10
Entradas de Fluxos de caixa Banda 2	3 572	4 622	4 730	4 002
Rácio de Observação Banda 2	340416%	86193%	87079%	79430%

A tabela seguinte apresenta o rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda estrangeira em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2022:

Tabela 35: Rácio de liquidez e de observação regulamentares em moeda estrangeira, em milhões de AOA

Moeda Estrangeira	2022	2023	2024	2025
Activos Líquidos	11 584	7 318	7 298	7 327
Saídas de Fluxos de caixa	1 317	3 697	3 012	1 191
Entradas de Fluxos de caixa	0	0	0	0
Rácio de Liquidez	880%	198%	242%	615%
Desfasamento Banda 1	10 268	3 621	4 285	6 136
Saídas de Fluxos de caixa Banda 2	1 258	1 032	841	332
Entradas de Fluxos de caixa Banda 2	0	0	0	0
Rácio de Observação Banda 2	816%	351%	510%	1846%

Relativamente ao rácio de liquidez regulamentar, é de referir que o BDA apresenta, tanto para a posição global de liquidez como para as posições em moeda nacional e estrangeira, valores bastante superiores às exigências regulamentares (100% para moeda nacional e para a posição global; 150% para moeda estrangeira). A componente dos activos líquidos registou um acréscimo entre 2021 e 2022, sendo expectável a manutenção ao longo do horizonte temporal em análise e perante todas as perspectivas de avaliação por moeda. Contudo, a evolução do rácio de liquidez é sobretudo notória na posição global e em moeda nacional e mesmo em moeda estrangeira, sendo que apresentam valores (um aumento de cerca de 246% e 673% entre 2023 e 2025, respectivamente).

No que respeita ao rácio de observação (Banda temporal 2), o BDA demonstra, igualmente, a capacidade de o Banco em cumprir com as suas obrigações no curto/médio prazo. No entanto, é de salientar que, embora previstas algumas oscilações nos valores do rácio de observação durante o período em análise, nomeadamente um decréscimo nos valores de 2022 (face ao ano anterior), estas não são alterações acentuadas, sendo a tendência comum à posição de liquidez em moeda global, em moeda nacional e estrangeira.

A tabela seguinte apresenta o rácio de observação interno em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2022:

Tabela 36: Rácio de observação interno, em milhões AOA.

Rácio de observação interno	2022	2023	2024	2025
Desfasamento Banda 1	13 460	9 965	10 531	12 941
Saídas de Fluxos de caixa Banda 2	2 553	1 037	845	334
Entradas de Fluxos de caixa Banda 2	3 572	4 447	4 522	4 190
Rácio de Observação Banda 2	667%	1390%	1781%	5128%

A tabela seguinte apresenta o rácio de activos líquidos pelo total de activos em balanço em milhões de kwanzas referente a dezembro de 2022:

Tabela 37: Rácio de activos líquidos pelo total de activos em balanço, em milhões de AOA

Rácio de Activos Líquidos	2022	2023	2024	2025
Disponibilidades e Aplicações com maturidade residual até 3 meses	15 857	16 055	15 580	15 199
Total do activo	484 592	596 955	606 386	543 238
Rácio de activos líquidos/Total de activos	3,27%	2,69%	2,57%	2,80%

O rácio de activos líquidos definido pelo BDA apresenta um decréscimo acentuado entre o ano de 2021 e 2022, o que ocorreu devido à redução, em mais de 26 mil milhões de kwanzas, de disponibilidades e aplicações com maturidade residual até 3 meses. Porém, em 2020 foram observados valores dentro dos níveis de tolerância e limite definidos no perfil de risco (<10% e <15%, respectivamente). Para os próximos três anos a perspectiva é que se mantenha nos 2.68%, fora dos limites definidos, caso não haja mais investimentos em aplicações de curto prazo.

XII - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A Política de Remuneração é materializada tendo em consideração a actividade, a estrutura e a dimensão do BDA, bem como as práticas do mercado, assentando a sua definição em critérios objectivos, transparentes, coerentes e compatíveis com a hierarquia de responsabilidades, competências e o desempenho dos trabalhadores.

A Política de Remuneração constitui um instrumento de gestão estratégica do Banco, baseada nos seguintes princípios:

- i. A atracção e retenção de colaboradores com as competências necessárias que permitam a criação de valor no longo prazo, o aumento da eficácia e eficiência e, consequentemente, da produtividade do Banco;
- ii. O estabelecimento de um sistema de remuneração que assegure a equidade interna e a competitividade externa;
- iii. A potenciação do compromisso e motivação trabalhadores e a promoção de desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o desempenho e o mérito;
- iv. A concretização, de forma sustentada, dos objectivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo do BDA.
- v. A promoção de uma remuneração variável associada ao desenvolvimento de competências e obtenção de resultados individuais, procurando identificar o respectivo contributo de cada trabalhador para o crescimento e desenvolvimento do Banco.
- vi. A relação entre a evolução salarial e as carreiras, de forma a assegurar que a remuneração corresponda ao nível de complexidade, exigência e responsabilidade de cada função ou posto de trabalho.
- vii. A garantia de apoio social e segurança dos trabalhadores e seus familiares, aumentando o nível de satisfação e incentivando elevados níveis de desempenho, com base numa política de benefícios estabelecida.

A Política de Remunerações atribui à Comissão de Recursos Humanos a responsabilidade fundamental de garantir que os respectivos princípios e regras sejam devidamente executados, designadamente por via da formulação de recomendações e pareceres independentes sobre a política remuneratória dos trabalhadores e as respectivas práticas remuneratórias.

A Política de Remunerações do BDA distingue a remuneração dos trabalhadores, tendo em conta as suas responsabilidades e dedicação ao exercício das funções.

A remuneração dos trabalhadores é estruturada nas seguintes componentes:

- Remuneração fixa;
- Remuneração variável;
- Incentivos;
- Benefícios;

Compete à Comissão Executiva a aprovação dos benefícios e a definição periódica dos incentivos a atribuir aos Trabalhadores.

XII.I Remuneração dos Órgãos Estatutários

A remuneração dos órgãos estatutários do Banco (Conselho de Administração e o Conselho Fiscal) é da competência do Órgão de tutela definir, com base na legislação específica em vigor.

Os Administradores Executivos do Conselho de Administração, que constituem a Comissão Executiva, usufruem dos direitos e regalias atribuídos aos trabalhadores do Banco.

A remuneração dos Administradores está sujeita a aprovação do Titular do Poder Executivo, conforme se encontra definido no nº 8 do artigo 18º dos Estatutos do Banco.

A remuneração dos Administradores Não Executivos, conforme estabelecido por lei, é composta pelo salário base do Administrador Executivo.

Aos Administradores Não Executivos poderão ser atribuídas alguns dos benefícios atribuídos a Comissão Executiva. Compete ao CAD – Conselho de Administração aprovar os benefícios a atribuir aos Administradores Não Executivos.

A remuneração dos membros do Órgão de Fiscalização é constituída exclusivamente por uma componente fixa. Esta remuneração corresponde a 50% da remuneração base do Presidente do Conselho de Administração (PCA), de acordo com o nº 1 do Artigo 14º do Decreto Presidencial n.º 16/17 de 2 de fevereiro.

XII.II Comissão de Recursos Humanos

Compete à Comissão de Recursos Humanos formular recomendações e pareceres informados e independentes sobre a política e prática de remuneração e sobre os incentivos criados com vista a garantir-se a eficiente gestão de riscos, de capital e de liquidez.

A Comissão de Recursos Humanos, em colaboração com o GRH – Gabinete de Recursos Humanos, é responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão dos riscos da instituição.

Os resultados relativos à remuneração, tanto dos Membros dos Órgãos de Administração, como dos Colaboradores, com referência a 31 de Dezembro de 2022, apresenta-se nas seguintes tabelas:

Tabela 38: Remuneração

Valores em milhares de Kwanzas

	Descrição	A)		B)					
		Remuneração Do Órgão De Administração		Segmentos De Actividade					
		E Órgão De Fiscalização		Banca De Investimento	Banca De Retalho	Gestão De Activos	Funções Corporativas	Funções De Controlo Interno	Outros
		Membros Executivos Do Órgão De Administração	Membros Não Executivos Do Órgão De Administração E Órgão De Fiscalização						
1	Número De Beneficiários	5	7	-	-	-	25	23	-
2	Remuneração Fixa	40 591,57	32 870,49	-	-	-	65 322,68	50 357,04	-
3	Em Dinheiro	23 687,56	32 870,49	-	-	-	53 159,48	32 066,34	-
4	Outras	16 904,01	-	-	-	-	12 163,20	18 290,70	-
5	Remuneração Variável Total	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Em Dinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Remuneração Variável Diferida	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Em Dinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
11	% De Ajustes Em Função Do Desempenho, Aplicado No Exercício Financeiro, Relativamente Aos Totais De Remuneração Diferida A Que Se Referem Esses Ajustes	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Número De Beneficiários De Indemnização Por Cessação De Funções	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Montante Total De Indemnização Por Cessação De Funções	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Número De Beneficiários De Novos Subsídios Por Contratação	-	-	-	-	-	-	23	-
15	Montante Total De Novos Subsídios Por Contratação	-	-	-	-	-	-	6 413,27	-

Tabela 39: Remuneração Igual ou Superior a 100 000 000 Kwanzas por Ano

	Kwanzas	Número de Colaboradores Identificados que Auferem Remunerações Nos Seguintes Intervalos
1	De 100 000 000 até 200 000 000	
2	De 200 000 000 até 300 000 000	
3	Mais de 300 000 000	